

Séries Cronológicas

QUADROS DE PESSOAL

2002 - 2014

Estrutura Empresarial



Emprego



Remunerações



Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Título: Séries Cronológicas QUADROS DE PESSOAL 2002 - 2014

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.2, 3.º Andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: <http://www.gep.mtsss.pt>

Formato: publicação em formato eletrónico, preparada para impressão frente e verso.

Periodicidade: Pontual

Data de disponibilização: 29 de julho de 2016

Índice

Introdução - Quadros de Pessoal

2

Estrutura Empresarial

•Quadro 1. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	5
•Quadro 2. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.3)	6
•Quadro 3. Empresas por dimensão	7
•Quadro 4. Empresas por distritos	8
•Quadro 5. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	9
•Quadro 6. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	10
•Quadro 7. Estabelecimentos por dimensão	11
•Quadro 8. Estabelecimento por distrito	12

Emprego

•Quadro 9. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	15
•Quadro 10. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	16
•Quadro 11. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão	17
•Quadro 12. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito	18
•Quadro 13. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 2.1)	19
•Quadro 14. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	20
•Quadro 15. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por dimensão e sexo	21
•Quadro 16. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por distrito	22
•Quadro 17. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por grupo etário e sexo	23
•Quadro 18. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo	24
•Quadro 19. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos abrangidos por IRCT	25

Remunerações

•Quadro 20. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal base	29
•Quadro 21. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	30
•Quadro 22. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	31
•Quadro 23. Remuneração média mensal base por dimensão do estabelecimento e sexo	32
•Quadro 24. Remuneração média mensal base por distrito do estabelecimento	33
•Quadro 25. Remuneração média mensal base por grupo etário e sexo	34
•Quadro 26. Remuneração média mensal base por nível de qualificação e sexo	35
•Quadro 27. Remuneração média mensal base por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	36
Quadro 28. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal ganho	37
•Quadro 29. Ganho mensal mediano e limiar de baixos salários	38
•Quadro 30. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	39
•Quadro 31. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	40
•Quadro 32. Remuneração média mensal ganho por dimensão do estabelecimento e sexo	41
•Quadro 33. Remuneração média mensal ganho por distrito do estabelecimento	42
•Quadro 34. Remuneração média mensal ganho por grupo etário e sexo	43
•Quadro 35. Remuneração média mensal ganho por nível de qualificação e sexo	44
•Quadro 36. Remuneração média mensal ganho por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	45

Conceitos e Nomenclaturas

47

Introdução – Quadros de Pessoal

O regime legal dos Quadros de Pessoal, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de junho, que tornou obrigatório o preenchimento anual dos mapas “Quadros de Pessoal”, por parte de todas as entidades patronais do Continente e Regiões Autónomas, públicas e privadas, com trabalhadores ao serviço, excetuando-se a Administração Pública e Serviços Domésticos, reportado ao mês de março.

O Decreto-Lei n.º 380/80, 17 de setembro, veio reunir num só diploma as alterações que se encontravam dispersas pelos Decretos-Leis n.ºs 439/77, de 25 outubro, 563/77, de 31 de dezembro, 375/78, de 2 de dezembro e 512/79, de 24 de dezembro. Introduzindo-lhes algumas alterações.

Os diplomas Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de setembro, e Portaria n.º 46/94, de 17 de janeiro operaram uma alteração legislativa sobre o mapa “Quadros de Pessoal”.

As alterações introduzidas justificaram-se, por um lado, pelo desajustamento verificado ao longo do tempo entre a disciplina normativa contida num quadro mais vasto e a obrigatoriedade de resposta a alguns pontos do mapa expressa no anterior Decreto-Lei e por outro, pela necessidade de adequar os conceitos e a data de referência dos dados à realidade sócio laboral. Neste sentido e porque a prática estabelecida conduz a que a maioria das convenções coletivas de trabalho sejam negociadas ou alteradas ao longo do 1.º semestre, operou-se a mudança da data de referência dos dados para o mês de outubro, com entrega no mês de novembro de cada ano.

A partir do ano 2000 inclusive, o Quadro de Pessoal sofreu algumas alterações de conteúdo, nomeadamente novas formas de notação de datas e dos valores monetários. A Portaria n.º 785/2000, de 19 de setembro, veio aprovar os novos modelos dos mapas de Quadros de Pessoal, mantendo-se, contudo, todo o articulado do Decreto-Lei n.º 332/93.

Em 2002, operou-se a revisão do regime jurídico do Quadro de Pessoal, feita pelo Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de maio (revisão da redação dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 332/93), tendo como principal objetivo, de acordo com o respetivo preâmbulo, «...melhorar a informação estatística obtida com esta fonte administrativa através do alargamento do âmbito da recolha de dados ...».

O alargamento do âmbito da recolha de dados foi contemplado pela aplicação do diploma aos serviços da Administração Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos que empreguem trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (n.º 3 do Artigo 1.º). Não se aplica a obrigatoriedade de entrega do mapa Quadros de Pessoal às entidades sem pessoas ao serviço, i. e. Trabalhadores por conta própria.

Após um período transitório de três anos (em que a medida se aplicou gradualmente em função da dimensão das empresas), os empregadores com mais de 10 trabalhadores ao serviço passaram a ser obrigados a apresentar os mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos. Este procedimento diminuiu o tempo necessário para o tratamento dos dados, permitindo que a informação estatística seja disponibilizada em prazos mais curtos. A apresentação dos mapas de Quadros de Pessoal através de meios informáticos teve, ao mesmo tempo, benefícios para a gestão das empresas através da redução de custos administrativos e pôde concorrer para estimular o desenvolvimento da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Em 2010, foi instituído o Relatório Único: relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro.

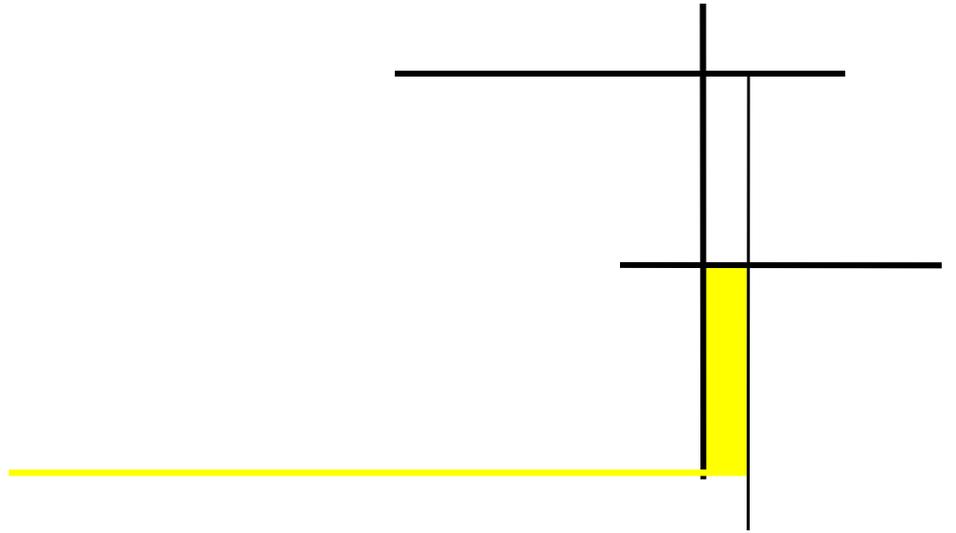
O Relatório Único reúne informações até agora dispersas respeitantes a:

- quadro de pessoal;
- comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo;
- relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar;
- relatório da formação profissional contínua;
- relatório da atividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho;
- balanço social;
- greves.

A recolha de dados nos Quadros de Pessoal permite a caracterização das **Empresas**, dos **Estabelecimentos** e das **Pessoas ao serviço** (nas empresas e nos estabelecimentos).

Esta fonte de informação permite apurar dados sobre a **Estrutura Empresarial**, **Emprego**, **Duração de Trabalho**, **Remunerações** e **Regulamentação Coletiva de Trabalho**, estando disponível desde 1985.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail: gpe.dados@gpe.mtsss.pt



Estrutura Empresarial

Séries Cronológicas

Quadro 1 - Empresas por atividade económica

Continente					
CAE-Rev. 2.1⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006
Total	288.678	294.949	300.850	328.230	330.967
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	10.053	9.977	10.412	17.156	15.879
B Pesca	302	399	393	939	1.046
C Indústrias extrativas	1.000	940	938	954	918
D Indústrias transformadoras	45.267	45.278	44.626	45.772	44.907
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	5.240	5.469	5.627	5.914	6.007
DB Ind. têxtil	9.058	8.946	8.674	8.625	8.231
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2.098	2.034	1.993	2.046	2.000
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4.780	4.531	4.238	4.354	4.179
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3.016	3.030	3.007	3.131	3.128
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	5	7	7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	705	693	720	747	736
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	809	835	813	831	829
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3.349	3.278	3.232	3.303	3.166
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7.670	7.531	7.411	7.670	7.543
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2.005	2.076	2.120	2.174	2.197
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	1.038	1.086	1.073	1.114	1.136
DM Fab. de material de transporte	529	566	595	614	621
DN Ind. transformadoras n.e.	4.970	5.203	5.118	5.242	5.127
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	112	122	135	170	190
F Construção	44.592	44.195	43.974	46.089	45.679
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	87.780	89.368	90.829	95.017	95.451
H Alojamento e restauração	31.945	32.757	33.335	35.684	36.112
I Transportes, armazen. e comunicações	12.073	12.786	13.141	13.904	14.275
J Atividades financeiras	1.773	1.878	1.969	2.138	2.240
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	27.924	29.399	31.565	35.137	37.649
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	323	329	420	1.721	1.522
M Educação	3.092	3.138	3.194	4.260	4.480
N Saúde e ação social	10.278	10.914	11.525	13.029	13.530
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	12.163	13.466	14.391	16.257	17.085
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	1	3	3	3	4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 2 - Empresas por atividade económica

Continente

CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	15.991	15.929	15.335	11.918	11.985	11.903	12.395	13.063
B Indústrias extrativas	849	847	790	710	668	618	589	564
C Indústrias transformadoras	43.326	42.311	40.370	35.421	34.494	32.824	32.643	32.895
10 - Indústrias alimentares	5.894	5.879	5.883	5.353	5.317	5.138	5.150	5.204
11 - Indústria das bebidas	517	507	511	480	492	501	541	575
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2.302	2.162	1.997	1.736	1.655	1.584	1.591	1.591
14 - Indústria do vestuário	5.867	5.547	4.933	4.126	3.949	3.721	3.747	3.881
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.932	1.914	1.817	1.665	1.739	1.747	1.839	1.902
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	3.228	3.201	3.005	2.599	2.490	2.337	2.232	2.197
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	371	380	363	326	327	316	313	314
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	2.002	1.929	1.871	1.543	1.476	1.374	1.317	1.309
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	4	4	1	4	6	6	8	8
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	609	610	577	494	484	478	493	500
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	113	113	104	101	91	91	96	97
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	872	864	835	765	748	727	716	717
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3.145	3.026	2.831	2.442	2.334	2.167	2.076	2.033
24 - Indústrias metalúrgicas de base	275	283	261	245	248	227	225	222
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	7.361	7.262	7.049	6.244	6.072	5.751	5.692	5.697
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	185	174	166	159	150	154	155	166
27 - Fabricação de equipamento elétrico	447	461	454	406	398	380	384	371
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1.287	1.251	1.178	1.047	1.031	968	953	958
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	420	427	426	381	359	344	333	339
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	138	146	134	119	117	117	125	119
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	3.749	3.584	3.394	2.957	2.769	2.484	2.361	2.323
32 - Outras indústrias transformadoras	1.395	1.345	1.320	1.119	1.079	1.031	1.045	1.062
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1.212	1.241	1.259	1.109	1.162	1.180	1.250	1.309
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	151	164	167	167	195	184	189	193
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	543	604	627	578	607	624	640	637
F Construção	47.965	47.320	44.296	36.252	34.175	29.895	27.952	27.621
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos	96.477	96.040	93.690	79.126	78.258	74.719	73.629	74.208
H Transportes e armazenagem	13.968	14.037	13.968	11.713	11.467	10.925	10.641	10.632
I Alojamento, restauração e similares	37.422	37.813	37.470	31.549	31.724	30.385	30.313	31.162
J Atividades de informação e de comunicação	4.285	4.438	4.624	3.861	4.072	4.095	4.362	4.637
K Atividades financeiras e de seguros	2.965	3.222	3.323	3.052	3.369	3.456	3.582	3.675
L Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	9.057	9.451	8.926	6.887	6.592	6.220	6.033	6.325
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	21.632	23.013	23.910	20.506	20.916	20.571	20.799	21.426
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8.568	8.872	8.895	7.331	7.411	7.180	7.258	7.438
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	1.565	1.533	1.257	657	660	638	586	599
P Educação	4.607	4.547	4.410	3.611	3.619	3.562	3.602	3.802
Q Atividades de saúde humana e apoio social	13.668	14.325	14.806	13.377	14.108	14.259	14.586	14.787
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2.997	3.180	3.268	2.742	2.777	2.715	2.849	3.087
S Outras atividades de serviços	15.677	16.011	16.240	13.841	13.907	13.245	13.201	13.415
U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	7	6	6	12	11	8	11	15

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 3 - Empresas por dimensão

Continente

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	288.678	294.949	300.850	328.230	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	268.026
1-4 pessoas	182.983	189.942	196.298	218.636	222.220	230.018	232.299	230.140	186.322	187.112	182.060	181.494	182.060
5-9 pessoas	58.158	58.085	57.740	60.090	59.200	60.263	60.098	57.657	51.885	50.315	45.887	44.773	45.887
10-19 pessoas	26.855	26.497	25.820	27.281	27.002	27.991	27.964	26.551	23.888	22.788	20.637	20.252	20.637
20-49 pessoas	14.249	13.685	14.046	14.960	15.172	15.824	15.531	14.607	13.239	12.735	11.817	11.686	11.817
50-99 pessoas	3.752	3.993	4.077	4.250	4.283	4.447	4.519	4.338	3.922	3.798	3.563	3.551	3.563
100-149 pessoas	1.076	1.118	1.185	1.254	1.265	1.279	1.321	1.257	1.105	1.142	1.056	1.086	1.056
150-199 pessoas	515	532	520	538	586	630	633	604	536	520	499	540	499
200-249 pessoas	295	285	315	311	335	344	367	329	304	282	265	262	265
250-499 pessoas	495	508	522	561	548	553	550	538	492	510	473	460	473
500-999 pessoas	174	171	191	204	207	220	221	206	209	198	180	181	180
1 000 e + pessoas	126	133	136	145	149	151	160	151	148	150	150	154	150

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 4 - Empresas por distrito

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	288.678	294.949	300.850	328.230	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181
Aveiro	20.407	20.485	20.993	22.633	22.526	23.082	23.336	22.781	20.266	20.004	19.255	19.183	19.346
Beja	4.493	4.548	4.090	5.075	4.936	5.087	5.032	4.936	4.179	4.217	4.056	4.027	4.126
Braga	25.652	26.084	26.944	30.753	30.278	31.173	31.125	30.409	26.235	26.160	25.267	25.389	26.240
Bragança	3.088	3.201	3.343	3.629	3.733	3.966	4.029	3.991	3.661	3.795	3.597	3.580	3.603
Castelo Branco	5.442	5.412	5.514	5.961	5.914	5.968	5.890	5.790	4.921	5.040	4.768	4.611	4.726
Coimbra	11.168	11.396	11.726	12.914	12.821	13.016	12.946	12.696	10.690	10.635	10.193	9.990	10.077
Évora	6.072	6.127	6.010	6.247	6.115	6.227	6.132	5.998	5.049	5.064	4.842	4.860	5.026
Faro	16.187	16.729	17.500	18.907	19.580	20.711	21.227	20.447	16.278	16.020	15.093	15.012	15.485
Guarda	4.576	4.592	4.631	5.068	5.078	5.138	5.069	5.041	4.519	4.437	4.293	4.293	4.352
Leiria	17.512	17.965	18.364	19.791	19.950	20.413	20.211	19.709	16.596	16.265	15.531	15.459	15.521
Lisboa	68.128	69.167	70.521	73.681	75.605	78.627	79.701	78.763	63.608	63.021	59.928	59.109	59.911
Portalegre	3.483	3.508	3.559	3.861	3.733	3.830	3.855	3.717	3.003	2.970	2.862	2.880	2.917
Porto	48.776	51.184	52.673	57.506	58.827	61.361	61.906	60.465	52.412	52.045	49.685	49.445	50.528
Santarém	13.814	14.135	13.851	15.114	15.143	15.508	15.471	15.098	13.260	12.971	12.111	11.981	11.954
Setúbal	19.012	18.903	19.177	20.168	20.604	21.150	21.383	20.853	16.429	16.163	15.209	14.860	14.912
Viana do Castelo	6.798	7.093	7.209	8.925	8.702	8.672	8.649	8.418	7.416	7.346	7.126	7.051	7.129
Vila Real	4.510	4.695	4.899	6.612	6.340	6.505	6.451	6.276	5.250	5.206	4.931	4.874	4.930
Viseu	9.560	9.725	9.846	11.385	11.082	11.286	11.250	10.990	9.539	9.656	9.279	9.256	9.398

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 5 - Estabelecimentos por atividade económica

Continente					
CAE-Rev. 2.1⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006
Total	330.353	339.601	347.798	378.756	384.854
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	10.708	10.699	11.162	17.924	16.670
B Pesca	343	442	432	978	1.083
C Indústrias extrativas	1.177	1.128	1.134	1.150	1.112
D Indústrias transformadoras	48.550	49.182	48.374	49.664	49.042
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	6.527	7.082	7.047	7.388	7.691
DB Ind. têxtil	9.319	9.271	9.066	8.982	8.613
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2.132	2.075	2.031	2.080	2.028
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4.871	4.638	4.355	4.463	4.291
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3.285	3.317	3.292	3.437	3.434
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	6	34	34
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	938	1.027	1.003	1.031	991
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	882	911	889	907	910
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3.727	3.651	3.583	3.705	3.564
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7.842	7.752	7.636	7.899	7.794
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2.122	2.200	2.236	2.309	2.331
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	1.177	1.218	1.201	1.236	1.264
DM Fab. de material de transporte	572	613	650	666	681
DN Ind. transformadoras n.e.	5.156	5.427	5.379	5.527	5.416
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	515	494	502	565	575
F Construção	46.296	45.849	45.696	47.767	47.550
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	104.728	107.495	109.952	115.466	116.338
H Alojamento e restauração	34.442	35.631	36.434	39.017	39.739
I Transportes, armazen. e comunicações	14.493	15.198	16.180	16.893	17.220
J Atividades financeiras	7.508	7.905	7.886	8.210	8.477
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	31.230	33.055	35.487	39.341	42.151
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	615	576	730	2.060	1.914
M Educação	3.790	3.763	3.822	5.795	7.347
N Saúde e ação social	12.274	12.945	13.745	15.655	16.192
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	13.683	15.236	16.259	18.267	19.438
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	1	3	3	4	6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 6 - Estabelecimentos por atividade económica

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CAE-Rev. 3								
Total	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	16.833	16.789	16.189	12.800	12.857	12.737	13.206	13.885
B Indústrias extrativas	1.046	1.042	978	937	900	836	795	765
C Indústrias transformadoras	47.205	46.057	43.992	39.394	38.270	36.497	36.152	36.167
10 - Indústrias alimentares	7.494	7.473	7.446	7.017	6.896	6.519	6.553	6.521
11 - Indústria das bebidas	691	659	659	645	671	675	716	751
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2.391	2.245	2.070	1.834	1.735	1.676	1.682	1.685
14 - Indústria do vestuário	6.129	5.785	5.157	4.383	4.185	3.915	3.904	4.042
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.957	1.940	1.844	1.702	1.784	1.798	1.896	1.942
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	3.324	3.290	3.096	2.706	2.595	2.430	2.320	2.285
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	391	401	384	351	349	341	340	339
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	2.090	2.010	1.953	1.641	1.573	1.448	1.389	1.375
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	25	20	15	18	18	18	18	17
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	818	812	746	697	696	687	684	704
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	145	151	138	132	112	111	114	116
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	949	940	908	839	811	790	781	790
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3.539	3.423	3.201	2.877	2.716	2.543	2.396	2.344
24 - Indústrias metalúrgicas de base	307	314	306	281	297	268	258	247
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	7.553	7.442	7.241	6.449	6.276	5.924	5.850	5.848
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	204	189	180	180	166	175	170	187
27 - Fabricação de equipamento elétrico	512	524	515	464	444	421	431	408
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1.365	1.324	1.253	1.136	1.115	1.042	1.027	1.028
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veic. automóveis	458	457	459	413	386	369	363	367
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	141	151	139	122	121	123	129	125
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	3.939	3.767	3.554	3.115	2.911	2.627	2.489	2.433
32 - Outras indústrias transformadoras	1.474	1.407	1.375	1.173	1.142	1.074	1.084	1.099
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1.308	1.332	1.352	1.218	1.270	1.522	1.557	1.513
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	402	397	393	409	429	409	394	409
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	901	984	1.054	1.057	1.145	1.220	1.177	1.146
F Construção	49.642	49.065	45.868	37.774	35.422	30.934	28.828	28.421
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veic. automóveis e motociclos	118.275	118.171	116.019	101.204	100.132	95.848	94.026	94.440
H Transportes e armazenagem	16.189	16.238	16.134	13.974	13.650	12.979	12.579	12.572
I Alojamento, restauração e similares	41.217	41.789	41.081	35.312	35.482	34.027	33.970	34.983
J Atividades de informação e de comunicação	5.047	5.221	5.446	4.744	4.973	4.874	5.148	5.434
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	9.635	10.321	10.510	10.480	10.568	10.322	10.077	9.931
L Atividades imobiliárias	9.621	9.980	9.340	7.314	6.975	6.535	6.341	6.647
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	22.958	24.327	25.238	21.808	22.135	21.694	21.901	22.569
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	11.607	12.023	10.648	8.923	8.974	8.740	8.739	8.861
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	2.028	1.963	1.429	779	775	739	683	686
P Educação	7.443	6.926	5.885	4.444	4.437	4.322	4.337	4.573
Q Atividades de saúde humana e apoio social	16.362	17.250	17.823	16.749	17.684	17.808	18.120	18.418
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	3.362	3.540	3.635	3.172	3.267	3.164	3.274	3.448
S Outras atividades de serviços	17.552	18.121	18.461	16.284	16.413	15.483	15.353	15.515
U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	7	6	6	12	11	9	12	16

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 7 - Estabelecimentos por dimensão

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	330.353	339.601	347.798	378.756	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886
1-4 pessoas	209.615	218.958	227.255	252.315	258.700	267.541	270.222	266.420	222.296	222.375	215.863	213.657	215.180
5-9 pessoas	66.818	67.329	66.890	69.917	69.213	70.885	70.771	68.079	62.798	61.338	56.431	55.141	55.967
10-19 pessoas	30.797	30.425	30.036	31.640	31.712	32.809	32.975	31.023	28.543	27.276	24.685	24.325	25.212
20-49 pessoas	16.194	15.756	16.350	17.249	17.461	18.043	18.016	16.818	15.276	14.760	13.889	13.738	14.153
50-99 pessoas	4.263	4.422	4.458	4.687	4.748	4.944	5.063	4.808	4.384	4.289	3.991	3.948	4.049
100-149 pessoas	1.154	1.187	1.228	1.295	1.316	1.343	1.354	1.291	1.171	1.167	1.104	1.137	1.192
150-199 pessoas	542	557	554	581	606	637	658	593	551	534	520	520	510
200-249 pessoas	323	313	327	330	348	343	351	318	279	296	249	259	281
250-499 pessoas	460	460	489	518	524	547	547	525	505	497	471	462	448
500-999 pessoas	140	133	150	156	161	172	185	176	175	175	160	168	180
1 000 e + pessoas	47	61	61	68	65	68	68	78	68	74	77	84	94

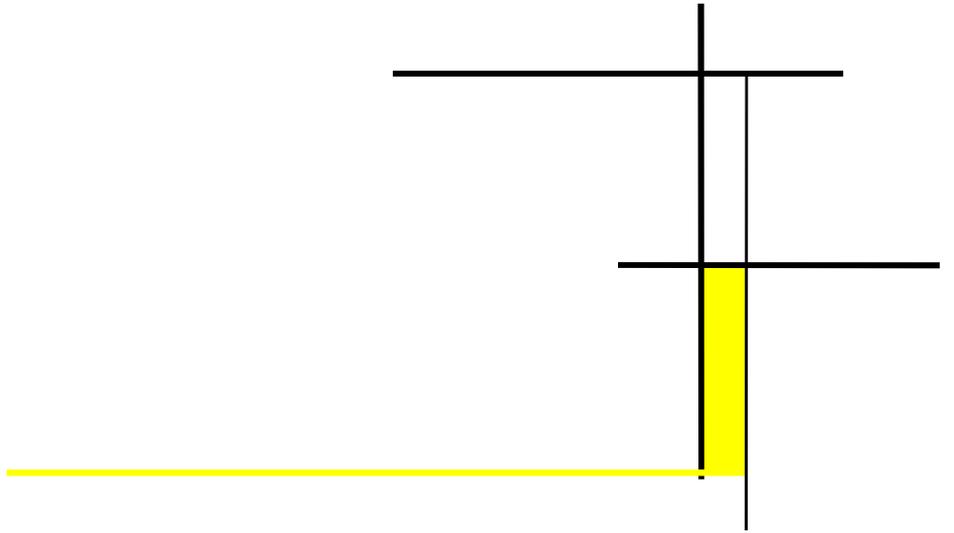
Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de estabelecimentos que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 8 - Estabelecimentos por distrito

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	330.353	339.601	347.798	378.756	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886
Aveiro	22.379	22.547	23.249	25.172	25.377	26.151	26.408	25.579	23.235	23.013	22.122	21.892	21.970
Beja	5.278	5.271	4.843	5.908	5.792	5.961	5.911	5.787	4.980	5.013	4.815	4.788	4.897
Braga	27.896	28.637	29.616	33.706	33.529	34.625	34.691	33.896	29.807	29.735	28.776	28.756	29.605
Bragança	3.553	3.706	3.872	4.172	4.344	4.627	4.672	4.598	4.312	4.448	4.213	4.169	4.203
Castelo Branco	6.311	6.302	6.465	7.014	7.065	7.155	7.089	6.914	6.108	6.213	5.838	5.629	5.698
Coimbra	13.006	13.338	13.784	15.226	15.388	15.656	15.644	15.223	13.243	13.131	12.556	12.300	12.323
Évora	7.194	7.259	7.176	7.474	7.349	7.481	7.389	7.203	6.221	6.238	5.976	5.978	6.131
Faro	19.314	20.047	20.933	22.555	23.414	24.712	25.298	24.350	20.218	19.884	18.829	18.636	19.056
Guarda	5.156	5.203	5.295	5.810	5.902	5.976	5.875	5.785	5.314	5.233	5.059	5.026	5.076
Leiria	19.412	20.027	20.572	22.161	22.604	23.146	23.078	22.417	19.361	18.972	18.118	17.969	17.991
Lisboa	79.377	81.199	82.973	86.640	88.880	91.920	93.299	91.999	76.747	75.896	72.164	70.961	71.690
Portalegre	4.137	4.217	4.304	4.623	4.493	4.611	4.644	4.447	3.683	3.623	3.495	3.471	3.518
Porto	55.264	58.299	60.076	65.557	67.567	70.487	71.348	69.371	61.481	60.930	58.207	57.670	58.698
Santarém	15.887	16.434	16.268	17.675	17.908	18.442	18.360	17.796	16.048	15.642	14.634	14.366	14.316
Setúbal	22.712	22.795	23.324	24.463	25.065	25.720	25.963	25.274	20.711	20.410	19.270	18.705	18.689
Viana do Castelo	7.619	7.997	8.205	10.113	9.945	9.970	9.921	9.603	8.600	8.497	8.273	8.133	8.188
Vila Real	5.143	5.346	5.670	7.551	7.362	7.531	7.491	7.184	6.256	6.234	5.919	5.849	5.912
Viseu	10.715	10.977	11.173	12.936	12.870	13.161	13.129	12.703	11.245	11.387	10.913	10.814	10.925

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.



Emprego

Séries Cronológicas

Quadro 9 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente	2002	2003	2004	2005	2006
CAE-Rev. 2.1⁽¹⁾					
Total	2.708.261	2.739.776	2.791.443	2.960.216	2.990.993
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	48.941	46.667	47.541	57.800	56.430
B Pesca	4.387	4.653	4.320	7.790	8.117
C Indústrias extrativas	14.359	13.301	12.871	13.225	12.603
D Indústrias transformadoras	781.764	770.902	762.379	761.093	736.933
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	86.854	89.554	91.717	94.106	94.606
DB Ind. têxtil	194.471	191.441	185.236	177.300	168.318
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	52.377	51.935	49.192	46.490	44.282
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	42.438	40.586	39.645	40.455	38.875
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	44.000	43.109	42.981	43.752	41.873
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	16	2.153	2.092
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	22.870	22.503	23.023	23.196	21.308
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	20.453	24.062	23.813	24.744	24.206
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	60.792	56.156	57.504	56.543	53.519
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	84.854	82.614	81.579	83.850	84.057
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	38.359	38.676	38.994	39.769	38.977
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	50.690	43.685	41.056	41.685	35.643
DM Fab. de material de transporte	34.351	32.590	35.364	34.971	38.266
DN Ind. transformadoras n.e.	49.255	53.991	52.259	52.079	50.911
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	12.189	12.453	11.538	11.921	12.455
F Construção	357.672	342.530	347.022	364.320	367.735
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	558.727	561.837	568.075	588.450	593.777
H Alojamento e restauração	184.666	186.935	191.877	201.165	204.749
I Transportes, armaz. e comunicações	155.013	152.298	152.511	156.809	156.797
J Atividades financeiras	78.415	81.246	79.735	81.684	81.021
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	256.743	298.588	326.867	361.557	382.468
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	14.548	11.939	13.461	28.931	28.405
M Educação	47.892	47.847	46.960	63.158	70.629
N Saúde e ação social	113.684	122.695	135.048	163.929	174.304
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	79.257	85.874	91.202	98.348	104.527
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	4	11	36	36	43

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 10 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente								
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	61.789	62.995	60.413	53.069	52.629	52.484	57.477	59.974
B Indústrias extrativas	12.258	12.242	11.577	10.301	9.985	8.683	8.685	8.514
C Indústrias transformadoras	716.593	703.042	643.615	603.948	591.349	565.182	566.564	583.685
10 - Indústrias alimentares	83.947	84.697	83.261	78.961	77.587	73.746	72.788	74.615
11 - Indústria das bebidas	12.547	12.581	11.337	11.371	11.968	11.759	11.682	11.814
12 - Indústria do tabaco	776	509	505	488	459	441	432	448
13 - Fabricação de têxteis	58.949	54.312	47.025	42.643	40.218	39.503	40.676	41.824
14 - Indústria do vestuário	106.849	101.491	88.476	77.667	75.562	71.806	72.574	77.085
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	43.816	42.923	39.491	38.800	41.829	41.828	44.898	47.431
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	34.390	33.265	29.404	26.341	25.762	24.196	23.544	23.825
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	10.825	11.327	10.957	10.639	10.858	10.604	10.737	10.847
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	20.516	19.151	17.995	16.046	14.844	13.071	12.810	12.847
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2.028	2.026	2.004	2.049	1.989	2.174	2.072	1.982
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	13.744	13.375	12.444	12.054	11.746	11.321	11.049	11.214
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	6.122	6.511	6.135	6.529	6.046	5.919	6.198	6.419
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	25.114	24.462	23.152	22.723	22.997	22.635	22.411	23.382
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	52.486	50.057	44.915	42.547	39.830	35.835	34.345	34.935
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10.351	10.752	9.085	8.730	8.574	7.915	7.867	7.896
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	81.173	82.142	77.276	73.481	70.102	64.978	65.163	66.933
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	12.874	11.151	9.753	10.596	11.219	10.452	9.018	9.627
27 - Fabricação de equipamento elétrico	14.813	17.841	17.754	16.193	16.200	15.101	16.895	15.645
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	24.137	22.746	20.822	19.860	19.650	18.683	18.983	20.331
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	34.366	32.065	29.129	26.733	27.496	26.459	26.846	27.289
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	6.048	4.530	4.204	3.632	3.617	3.591	3.671	3.291
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	36.714	35.816	33.325	31.065	28.903	25.798	24.704	25.702
32 - Outras indústrias transformadoras	12.136	12.470	11.626	11.188	10.976	10.431	10.264	10.734
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	11.872	16.842	13.540	13.612	12.917	16.936	16.937	17.569
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	8.265	7.846	7.667	7.448	7.204	6.892	6.642	6.369
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	16.185	17.844	18.816	19.895	20.415	20.231	20.721	20.728
F Construção	387.617	379.646	344.616	294.129	266.081	212.909	197.944	197.951
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos	610.294	613.058	596.440	557.160	544.031	510.226	501.601	513.639
H Transportes e armazenagem	144.028	146.993	143.989	136.790	134.990	126.215	124.544	130.835
I Alojamento, restauração e similares	215.647	222.088	218.507	198.813	197.049	184.574	184.439	193.103
J Atividades de informação e de comunicação	60.637	63.823	66.353	63.849	66.535	66.590	68.157	71.993
K Atividades financeiras e de seguros	87.813	90.249	90.105	90.030	88.400	85.558	83.701	82.983
L Atividades imobiliárias	27.523	28.262	25.656	22.164	21.267	18.785	18.455	19.960
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	108.507	114.964	119.453	111.835	116.696	111.963	111.886	120.671
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	256.941	272.236	259.887	243.181	238.124	218.662	230.370	243.964
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	34.395	36.925	21.336	10.512	10.907	10.490	10.265	10.823
P Educação	76.270	75.590	70.160	58.110	57.877	54.453	53.165	53.776
Q Atividades de saúde humana e apoio social	177.138	191.764	198.480	201.224	213.672	216.882	222.574	229.330
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	21.521	22.709	22.813	22.238	22.290	21.132	21.362	20.524
S Outras atividades de serviços	70.708	75.692	78.861	74.315	75.649	67.765	67.041	67.966
U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	48	49	37	66	87	56	83	93

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 11 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	2.708.261	2.739.776	2.791.443	2.960.216	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881
1-4 pessoas	451.029	468.952	481.510	521.237	530.106	545.211	549.547	538.897	471.453	470.185	450.529	444.303	449.006
5-9 pessoas	429.987	434.696	433.419	453.890	449.986	460.577	459.373	441.432	413.333	403.900	371.107	362.732	368.712
10-19 pessoas	408.359	404.374	399.676	422.309	423.355	438.300	440.128	413.562	387.564	370.496	335.308	330.636	343.342
20-49 pessoas	485.612	473.635	491.179	518.556	524.144	540.849	541.613	506.295	469.874	453.862	427.384	423.867	437.660
50-99 pessoas	292.868	302.713	304.823	321.364	325.812	339.538	346.900	328.675	306.238	299.134	278.553	276.061	284.359
100-149 pessoas	140.329	144.578	148.825	156.975	159.834	163.320	164.178	156.982	145.941	145.416	136.916	140.451	148.023
150-199 pessoas	92.535	95.670	95.528	100.493	104.728	109.825	113.553	101.996	96.570	93.327	91.376	91.789	90.218
200-249 pessoas	72.153	69.894	72.253	73.613	77.817	76.771	78.366	71.196	63.870	67.500	56.675	59.508	64.078
250-499 pessoas	155.163	157.274	164.395	175.779	179.217	187.034	188.787	179.603	176.490	172.996	165.298	162.537	156.617
500-999 pessoas	94.126	89.091	100.692	102.848	107.234	114.587	125.991	115.708	116.988	118.746	109.326	112.488	120.797
1 000 e + pessoas	86.100	98.899	99.143	113.152	108.760	118.165	129.581	144.435	128.192	137.033	134.762	149.085	171.677

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 12 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	2.708.261	2.739.776	2.791.443	2.960.216	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881
Aveiro	218.131	211.373	217.389	228.412	226.473	233.175	233.798	217.287	211.351	209.185	197.528	197.532	203.446
Beja	26.353	26.641	24.965	29.828	30.116	32.847	33.520	32.398	28.764	29.128	29.172	29.270	30.159
Braga	245.786	251.502	255.538	268.215	268.000	277.048	274.888	260.643	243.569	239.934	228.429	230.411	240.842
Bragança	17.027	17.337	17.984	20.388	20.357	21.269	21.683	21.242	20.727	21.491	19.849	19.709	19.925
Castelo Branco	43.018	41.272	42.161	44.185	44.873	46.359	46.042	43.580	39.930	40.637	37.826	37.109	38.714
Coimbra	98.341	98.609	101.396	108.060	107.607	109.839	111.554	106.073	101.290	100.120	93.478	92.473	91.625
Évora	42.357	41.389	41.318	42.079	42.275	42.854	43.134	40.565	37.593	37.622	35.126	34.466	35.478
Faro	120.286	122.810	128.620	137.728	142.596	153.769	158.046	144.237	127.595	124.428	114.854	114.172	119.459
Guarda	31.977	32.535	32.372	34.781	33.839	34.162	33.382	31.951	29.588	29.353	28.183	27.724	28.347
Leiria	137.119	139.951	142.979	150.584	150.834	154.056	154.173	146.761	136.198	132.078	122.147	123.221	128.192
Lisboa	757.293	768.416	788.119	826.750	841.178	868.174	893.287	877.864	797.200	785.250	737.138	739.291	764.524
Portalegre	24.985	24.160	24.919	25.672	25.398	26.228	26.006	24.192	21.555	21.228	20.456	20.094	20.497
Porto	513.740	527.683	528.788	560.032	571.325	593.758	598.586	572.887	539.351	530.568	495.679	492.740	511.719
Santarém	110.117	112.136	112.497	119.846	120.982	122.455	123.250	116.743	111.455	107.080	98.004	96.319	97.672
Setúbal	166.983	166.001	169.203	180.275	183.243	188.828	194.708	181.060	165.653	161.588	145.616	143.967	145.403
Viana do Castelo	50.479	52.302	53.490	58.855	59.132	61.677	63.552	59.229	54.164	53.704	51.891	53.023	54.568
Vila Real	29.085	29.920	31.958	39.175	37.662	38.722	38.996	36.624	34.115	33.521	31.205	31.008	31.502
Viseu	75.184	75.739	77.747	85.351	85.103	88.957	89.412	85.445	78.979	78.322	73.151	73.147	74.809

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 13 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente	2002	2003	2004	2005	2006
CAE-Rev. 2.1⁽¹⁾					
Total	2.459.883	2.509.958	2.573.719	2.738.739	2.765.576
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	44.386	42.476	43.566	53.401	51.945
B Pesca	4.162	4.410	4.082	7.123	7.442
C Indústrias extrativas	13.434	12.567	12.216	12.599	11.983
D Indústrias transformadoras	734.901	728.608	723.449	723.303	700.019
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	81.694	84.778	87.081	89.622	90.056
DB Ind. têxtil	185.098	183.071	177.817	170.373	161.722
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	49.955	49.771	47.187	44.542	42.347
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	37.957	36.705	36.169	37.189	35.805
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	40.781	40.147	40.191	41.067	39.220
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	13	2.151	2.089
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	22.248	21.936	22.499	22.679	20.779
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	19.528	23.151	23.005	23.988	23.443
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	57.032	52.813	54.447	53.553	50.701
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	76.640	75.433	75.012	77.278	77.608
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	35.665	36.269	36.741	37.536	36.759
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	49.639	42.686	40.106	40.686	34.664
DM Fab. de material de transporte	33.784	32.015	34.813	34.383	37.668
DN Ind. transformadoras n.e.	44.880	49.833	48.368	48.256	47.158
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	12.154	12.428	11.508	11.881	12.414
F Construção	316.509	305.300	312.762	329.455	332.958
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	480.946	490.135	500.042	520.386	525.130
H Alojamento e restauração	159.353	163.569	169.744	178.609	181.673
I Transportes, armaz. e comunicações	142.677	140.663	141.566	145.688	145.570
J Atividades financeiras	76.967	79.790	78.366	80.023	79.415
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	234.000	276.557	304.551	337.755	356.542
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	14.444	11.929	13.404	28.782	28.202
M Educação	45.377	45.154	44.469	60.224	67.108
N Saúde e ação social	108.147	117.181	129.284	157.822	167.879
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	72.422	79.180	84.674	91.652	97.253
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	4	11	36	36	43

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 14 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CAE-Rev. 3								
Total	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	56.443	57.535	55.026	49.070	48.319	48.046	52.455	54.661
B Indústrias extrativas	11.629	11.620	10.994	9.855	9.546	8.294	8.319	8.158
C Indústrias transformadoras	678.206	665.653	608.286	576.984	564.643	539.570	541.161	557.477
10 - Indústrias alimentares	79.026	79.688	78.271	74.930	73.505	69.882	68.898	70.623
11 - Indústria das bebidas	12.311	12.374	11.055	11.183	11.753	11.521	11.460	11.508
12 - Indústria do tabaco	776	507	505	488	459	441	432	448
13 - Fabricação de têxteis	56.914	52.416	45.302	41.344	38.934	38.286	39.489	40.612
14 - Indústria do vestuário	102.032	96.950	84.506	74.815	72.780	69.145	69.844	74.266
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	41.845	40.998	37.646	37.336	40.312	40.296	43.266	45.762
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	31.580	30.670	27.006	24.565	23.996	22.536	21.974	22.246
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	10.486	10.975	10.631	10.408	10.610	10.361	10.506	10.591
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	18.514	17.288	16.227	14.737	13.542	11.902	11.690	11.721
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2.025	2.024	2.004	2.048	1.987	2.172	2.068	1.979
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	13.220	12.862	11.976	11.689	11.400	10.971	10.686	10.835
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	6.063	6.444	6.046	6.495	6.002	5.823	6.132	6.351
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	24.241	23.608	22.302	22.055	22.353	21.989	21.744	22.699
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	49.458	47.141	42.243	40.577	37.956	34.122	32.711	33.339
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10.118	10.488	8.844	8.561	8.399	7.766	7.713	7.725
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	74.311	75.250	70.731	68.398	65.063	60.117	60.405	61.966
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	12.717	11.002	9.600	10.471	11.109	10.326	8.899	9.510
27 - Fabricação de equipamento elétrico	14.316	17.318	17.308	15.824	15.835	14.758	16.550	15.269
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	22.790	21.483	19.600	18.969	18.793	17.858	18.189	19.494
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	33.974	31.659	28.780	26.455	27.262	26.215	26.593	26.984
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	5.905	4.367	4.054	3.543	3.519	3.499	3.565	3.186
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	34.104	33.250	30.917	29.189	27.122	24.186	23.174	24.180
32 - Outras indústrias transformadoras	10.797	11.203	10.391	10.182	9.992	9.464	9.311	9.716
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	10.683	15.688	12.341	12.722	11.960	15.934	15.862	16.467
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	8.202	7.790	7.598	7.370	7.136	6.828	6.577	6.277
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	15.765	17.380	18.369	19.595	19.959	19.881	20.353	20.348
F Construção	348.978	341.992	309.468	269.346	242.163	191.754	178.328	178.366
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos	538.708	543.056	528.671	505.150	491.986	460.720	452.371	463.519
H Transportes e armazenagem	132.520	135.746	132.683	128.222	126.279	118.244	116.904	122.986
I Alojamento, restauração e similares	190.961	197.383	194.089	180.038	177.928	166.346	166.559	174.663
J Atividades de informação e de comunicação	57.006	59.989	62.290	60.969	63.409	63.429	64.630	67.783
K Atividades financeiras e de seguros	85.354	87.324	87.055	87.317	85.332	82.456	80.489	79.315
L Atividades imobiliárias	21.317	21.936	19.800	18.137	17.433	15.248	15.074	16.356
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	92.360	98.084	101.829	97.991	102.511	97.711	97.511	105.085
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	250.313	265.542	252.403	238.513	233.263	214.023	225.603	238.916
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	34.238	36.762	21.243	10.431	10.849	10.463	10.222	10.787
P Educação	72.811	72.346	66.893	55.558	55.246	51.867	50.566	50.957
Q Atividades de saúde humana e apoio social	170.153	184.354	189.797	194.807	206.708	209.941	215.109	221.126
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	19.850	20.887	20.956	20.878	20.631	19.721	19.836	18.760
S Outras atividades de serviços	64.040	68.937	71.913	69.212	70.313	62.791	61.973	62.532
U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	48	49	37	66	87	53	81	91

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por dimensão e sexo

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	2.459.883	2.509.958	2.573.719	2.738.739	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
	H	1.400.464	1.413.315	1.447.498	1.524.441	1.529.302	1.565.382	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921
	M	1.059.419	1.096.643	1.126.221	1.214.298	1.236.274	1.283.520	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242
1-4 pessoas	T	326.027	348.717	364.531	399.864	405.032	410.466	414.367	404.214	371.887	367.273	348.678	342.145	345.499
	H	167.191	179.243	187.750	202.641	204.029	203.615	204.966	201.081	184.728	181.708	171.616	168.282	169.711
	M	158.836	169.474	176.781	197.223	201.003	206.851	209.401	203.133	187.159	185.565	177.062	173.863	175.788
5-9 pessoas	T	362.360	373.427	376.920	397.875	395.636	403.036	403.419	388.151	369.771	360.902	332.115	324.768	329.103
	H	215.115	220.111	221.957	232.048	228.718	230.159	228.234	217.635	205.580	198.444	178.740	173.812	175.738
	M	147.245	153.316	154.963	165.827	166.918	172.877	175.185	170.516	164.191	162.458	153.375	150.956	153.365
10-19 pessoas	T	374.590	374.552	373.705	396.024	397.156	409.560	411.628	386.512	366.529	350.319	317.405	313.218	324.795
	H	227.031	225.053	223.482	232.898	231.500	237.621	236.730	222.998	209.068	197.107	175.612	172.169	177.417
	M	147.559	149.499	150.223	163.126	165.656	171.939	174.898	163.514	157.461	153.212	141.793	141.049	147.378
20-49 pessoas	T	469.129	460.667	478.243	505.656	510.426	524.893	526.043	491.118	459.107	443.315	418.177	414.705	427.447
	H	270.205	262.870	272.735	284.439	283.756	290.608	289.489	271.567	252.758	240.258	220.411	216.886	223.289
	M	198.924	197.797	205.508	221.217	226.670	234.285	236.554	219.551	206.349	203.057	197.766	197.819	204.158
50-99 pessoas	T	289.462	299.284	301.465	318.309	322.091	334.668	341.700	323.591	303.496	296.503	276.122	273.491	281.206
	H	160.935	166.590	166.783	173.909	175.069	180.870	183.958	174.967	161.559	155.653	141.623	139.879	143.417
	M	128.527	132.694	134.682	144.400	147.022	153.798	157.742	148.624	141.937	140.850	134.499	133.612	137.789
100-149 pessoas	T	139.455	143.747	148.021	156.293	159.014	162.208	162.582	155.426	145.210	144.605	136.282	139.739	147.070
	H	80.656	81.437	84.233	88.777	90.650	93.187	90.418	87.027	82.848	81.033	74.556	76.233	80.896
	M	58.799	62.310	63.788	67.516	68.364	69.021	72.164	68.399	62.362	63.572	61.726	63.506	66.174
150-199 pessoas	T	92.122	95.219	95.136	100.193	104.462	109.302	112.950	101.333	96.260	92.969	91.073	91.458	89.760
	H	51.158	53.111	52.073	55.695	58.092	60.871	63.013	57.923	54.920	52.044	51.039	52.167	50.303
	M	40.964	42.108	43.063	44.498	46.370	48.431	49.937	43.410	41.340	40.925	40.034	39.291	39.457
200-249 pessoas	T	71.974	69.695	72.049	73.523	77.541	76.301	78.061	70.978	63.742	67.225	56.462	59.282	63.738
	H	39.823	38.285	40.466	41.286	44.333	42.750	42.850	39.907	36.257	38.367	32.031	32.282	36.034
	M	32.151	31.410	31.583	32.237	33.208	33.551	35.211	31.071	27.485	28.858	24.431	27.000	27.704
250-499 pessoas	T	154.585	156.714	163.881	175.053	178.274	185.826	188.217	178.891	175.916	172.279	164.640	161.861	155.482
	H	89.406	87.323	93.126	99.070	100.996	105.426	106.041	98.695	98.182	94.842	89.526	89.024	85.910
	M	65.179	69.391	70.755	75.983	77.278	80.400	82.176	80.196	77.734	77.437	75.114	72.837	69.572
500-999 pessoas	T	94.095	89.062	100.645	102.816	107.196	114.511	125.839	114.826	116.847	118.681	109.180	112.215	120.177
	H	51.620	46.983	50.299	51.399	53.081	57.730	63.168	56.005	60.223	59.038	55.416	57.072	62.030
	M	42.475	42.079	50.346	51.417	54.115	56.781	62.671	58.821	56.624	59.643	53.764	55.143	58.147
1 000 e + pessoas	T	86.084	98.874	99.123	113.133	108.748	118.131	129.559	144.360	128.180	137.028	134.754	149.020	171.494
	H	47.324	52.309	54.594	62.279	59.078	62.545	67.948	67.010	57.743	65.260	58.762	63.151	73.089
	M	38.760	46.565	44.529	50.854	49.670	55.586	61.611	77.350	70.437	71.768	75.992	85.869	98.405

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 16 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente													
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	2.459.883	2.509.958	2.573.719	2.738.739	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
Aveiro	198.350	193.044	200.034	211.122	209.488	214.592	215.364	199.335	196.607	194.085	183.040	183.121	188.531
Beja	23.402	23.867	22.840	27.326	27.538	30.227	31.110	29.916	26.903	27.226	27.295	27.466	28.261
Braga	222.579	230.505	235.653	248.208	247.569	254.990	252.965	239.234	227.514	223.096	212.191	213.863	223.498
Bragança	14.934	15.366	16.033	18.346	18.233	18.816	19.194	18.693	18.980	19.502	17.928	17.863	18.027
Castelo Branco	39.175	37.959	38.917	40.727	41.504	42.720	42.433	39.967	37.166	37.732	35.105	34.335	35.837
Coimbra	87.476	88.704	91.818	98.290	97.970	99.599	101.308	96.426	93.831	92.572	86.456	85.563	84.401
Évora	38.180	37.513	37.873	38.555	38.884	39.208	39.705	37.105	35.040	34.887	32.525	31.718	32.529
Faro	106.908	110.463	117.074	126.175	130.319	140.209	144.144	130.671	117.418	114.234	105.489	104.938	109.922
Guarda	28.555	29.828	29.790	32.203	31.377	31.707	31.027	29.658	27.586	27.345	26.082	25.577	26.046
Leiria	120.284	124.033	128.253	135.759	135.918	137.931	138.462	131.728	125.525	121.440	111.965	113.088	117.819
Lisboa	698.613	714.073	735.286	773.350	785.387	806.776	832.568	817.594	753.591	742.483	696.796	699.433	722.854
Portalegre	22.702	22.015	22.903	23.699	23.504	24.163	23.843	22.224	20.158	19.802	19.060	18.653	19.009
Porto	470.574	487.336	490.419	520.937	531.200	549.760	554.605	529.864	505.881	496.680	463.288	460.333	477.642
Santarém	98.613	101.195	102.631	109.600	110.847	111.392	112.227	105.863	103.344	98.801	90.358	88.785	90.076
Setúbal	150.380	150.792	154.760	165.326	167.907	172.554	178.660	165.672	154.720	150.735	135.651	134.300	135.568
Viana do Castelo	45.471	47.604	49.086	54.170	54.471	56.800	58.641	53.569	50.079	49.543	47.838	48.873	50.225
Vila Real	26.160	27.121	29.360	36.248	34.721	35.399	35.606	33.218	31.511	30.884	28.668	28.520	28.912
Viseu	67.527	68.540	70.989	78.698	78.739	82.059	82.503	78.663	73.655	72.694	67.651	67.692	69.006

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 17 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por grupo etário e sexo

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	2.459.883	2.509.958	2.573.719	2.738.739	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
	H	1.400.464	1.413.315	1.447.498	1.524.441	1.529.302	1.565.382	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921
	M	1.059.419	1.096.643	1.126.221	1.214.298	1.236.274	1.283.520	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242
< 18 anos	T	18.723	13.496	11.244	9.309	7.869	7.785	6.325	4.099	3.487	2.196	1.207	821	687
	H	11.222	8.301	6.937	5.786	4.922	4.749	3.814	2.471	2.111	1.404	785	504	378
	M	7.501	5.195	4.307	3.523	2.947	3.036	2.511	1.628	1.376	792	422	317	309
18-24 anos	T	349.372	330.710	320.226	319.960	306.367	305.120	295.964	258.261	234.779	215.771	179.728	172.324	181.616
	H	190.871	179.555	175.076	174.528	166.880	166.578	160.497	138.557	125.299	114.888	94.573	90.921	96.570
	M	158.501	151.155	145.150	145.432	139.487	138.542	135.467	119.704	109.480	100.883	85.155	81.403	85.046
25-29 anos	T	431.628	433.168	432.398	447.319	431.167	429.363	426.889	392.893	356.785	340.565	301.036	286.064	282.624
	H	231.673	229.216	229.133	234.930	224.781	221.969	219.267	201.721	183.429	173.816	151.376	143.959	143.426
	M	199.955	203.952	203.265	212.389	206.386	207.394	207.622	191.172	173.356	166.749	149.660	142.105	139.198
30-34 anos	T	388.612	407.059	426.329	462.531	474.870	491.512	494.275	465.589	429.469	411.533	374.813	365.055	364.306
	H	213.200	220.884	230.990	248.423	253.610	259.640	258.958	243.937	224.962	213.151	190.913	184.699	184.540
	M	175.412	186.175	195.339	214.108	221.260	231.872	235.317	221.652	204.507	198.382	183.900	180.356	179.766
35-39 anos	T	339.016	355.325	368.396	396.707	407.783	425.138	438.333	429.261	415.276	419.400	401.761	399.462	402.951
	H	188.778	195.806	203.220	216.536	220.853	228.819	234.093	228.696	220.907	220.121	206.979	204.549	205.809
	M	150.238	159.519	165.176	180.171	186.930	196.319	204.240	200.565	194.369	199.279	194.782	194.913	197.142
40-44 anos	T	291.317	305.046	319.628	348.477	359.845	371.510	381.645	368.609	351.514	354.393	343.084	351.159	368.420
	H	165.634	171.391	178.931	192.664	197.564	202.370	206.500	198.559	188.711	188.132	178.701	181.664	189.669
	M	125.683	133.655	140.697	155.813	162.281	169.140	175.145	170.050	162.803	166.261	164.383	169.495	178.751
45-49 anos	T	240.964	255.630	269.762	293.426	301.015	314.043	322.607	315.879	303.133	305.424	294.405	299.127	310.574
	H	141.548	147.949	155.674	166.981	169.336	175.366	177.939	172.641	165.186	164.599	154.453	155.991	161.147
	M	99.416	107.681	114.088	126.445	131.679	138.677	144.668	143.238	137.947	140.825	139.952	143.136	149.427
50-54 anos	T	193.698	199.794	206.913	223.953	230.182	241.222	252.541	251.482	244.567	245.208	238.528	243.612	254.771
	H	121.644	122.919	125.769	134.095	136.341	141.981	146.185	143.389	138.404	136.087	128.714	129.950	134.964
	M	72.054	76.875	81.144	89.858	93.841	99.241	106.356	108.093	106.163	109.121	109.814	113.662	119.807
55-59 anos	T	116.857	126.342	132.981	144.266	149.781	159.516	166.218	164.699	161.405	162.135	159.650	167.903	181.742
	H	76.191	81.805	85.567	91.088	93.660	99.014	101.679	98.946	96.156	95.413	90.821	93.822	100.043
	M	40.666	44.537	47.414	53.178	56.121	60.502	64.539	65.753	65.249	66.722	68.829	74.081	81.699
60-64 anos	T	55.162	57.544	60.272	65.900	70.236	75.110	79.856	79.326	75.077	74.402	72.157	77.778	86.375
	H	37.111	38.070	39.120	41.795	43.902	46.589	48.947	47.666	44.453	43.126	40.244	43.298	48.273
	M	18.051	19.474	21.152	24.105	26.334	28.521	30.909	31.660	30.624	31.276	31.913	34.480	38.102
65 e + anos	T	19.460	21.193	21.968	23.058	22.687	23.053	23.846	23.258	20.952	20.098	18.633	18.687	21.870
	H	13.365	14.440	14.768	15.271	15.066	15.259	15.722	15.019	13.372	12.741	11.400	11.276	12.687
	M	6.095	6.753	7.200	7.787	7.621	7.794	8.124	8.239	7.580	7.357	7.233	7.411	9.183
Ignorado	T	15.074	4.651	3.602	3.833	3.774	5.530	5.866	6.044	3.065	2.616	2.384	2.129	2.227
	H	9.227	2.979	2.313	2.344	2.387	3.048	3.214	3.213	1.792	1.653	1.473	1.374	1.415
	M	5.847	1.672	1.289	1.489	1.387	2.482	2.652	2.831	1.273	963	911	755	812

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 18 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	2.459.883	2.509.958	2.573.719	2.738.739	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
	H	1.400.464	1.413.315	1.447.498	1.524.441	1.529.302	1.565.382	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921
	M	1.059.419	1.096.643	1.126.221	1.214.298	1.236.274	1.283.520	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242
Quadros superiores	T	126.057	143.178	152.644	153.873	166.990	186.747	198.061	194.508	204.548	202.963	195.797	197.559	198.228
	H	83.275	93.369	98.898	95.851	102.704	107.733	112.434	110.174	115.830	113.153	108.361	108.560	107.935
	M	42.782	49.809	53.746	58.022	64.286	79.014	85.627	84.334	88.718	89.810	87.436	88.999	90.293
Quadros médios	T	90.610	101.190	113.018	125.378	132.802	127.760	137.289	137.918	143.693	146.218	138.507	136.489	138.984
	H	53.954	60.935	67.491	70.703	73.523	72.930	76.650	76.162	80.199	79.909	74.164	71.920	72.941
	M	36.656	40.255	45.527	54.675	59.279	54.830	60.639	61.756	63.494	66.309	64.343	64.569	66.043
Encar. contram. mest.e chefes	T	90.921	93.000	96.610	103.675	103.068	103.708	104.396	98.527	129.097	126.067	122.080	119.895	121.764
	H	69.275	69.480	71.395	76.329	74.972	74.964	75.890	70.911	86.157	82.627	78.583	76.740	77.240
	M	21.646	23.520	25.215	27.346	28.096	28.744	28.506	27.616	42.940	43.440	43.497	43.155	44.524
Profis. altam. qualificados	T	155.354	162.574	165.692	189.644	190.722	201.332	216.337	214.548	192.972	190.269	179.939	176.384	182.629
	H	86.537	89.054	90.454	103.576	103.087	107.923	114.538	112.801	102.795	99.143	91.983	89.419	91.459
	M	68.817	73.520	75.238	86.068	87.635	93.409	101.799	101.747	90.177	91.126	87.956	86.965	91.170
Profissionais qualificados	T	1.061.640	1.067.371	1.054.860	1.089.917	1.076.106	1.106.379	1.104.148	1.036.441	996.346	983.809	913.908	902.091	927.748
	H	672.512	667.637	663.179	682.740	672.862	687.990	682.193	633.832	614.951	597.291	540.359	527.897	541.440
	M	389.128	399.734	391.681	407.177	403.244	418.389	421.955	402.609	381.395	386.518	373.549	374.194	386.308
Profis. semi-qualificados	T	389.147	401.824	411.660	431.519	441.105	461.143	473.507	476.574	519.961	515.113	500.004	519.108	535.910
	H	157.603	160.681	162.922	168.703	175.880	181.621	187.282	188.553	215.998	213.547	209.626	222.139	233.306
	M	231.544	241.143	248.738	262.816	265.225	279.522	286.225	288.021	303.963	301.566	290.378	296.969	302.604
Profissionais não qualificados	T	320.367	325.552	338.992	367.790	367.760	376.881	372.349	325.206	311.659	291.302	263.897	261.276	276.984
	H	158.538	156.095	162.376	172.979	169.807	174.909	167.954	144.553	139.247	131.818	111.867	110.519	117.350
	M	161.829	169.457	176.616	194.811	197.953	201.972	204.395	180.653	172.412	159.484	152.030	150.757	159.634
Praticantes e aprendizes	T	156.480	143.842	134.542	133.613	127.546	127.147	124.124	114.365	101.233	98.000	73.254	71.319	75.916
	H	75.169	69.643	65.916	65.718	61.912	61.510	60.199	55.220	49.605	47.643	35.489	34.813	37.250
	M	81.311	74.199	68.626	67.895	65.634	65.637	63.925	59.145	51.628	50.357	37.765	36.506	38.666
Ignorado	T	69.307	71.427	105.701	143.330	159.477	157.805	164.154	161.313	-	-	-	-	-
	H	43.601	46.421	64.867	87.842	94.555	95.802	99.675	102.609	-	-	-	-	-
	M	25.706	25.006	40.834	55.488	64.922	62.003	64.479	58.704	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 19 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho⁽¹⁾ (IRCT)

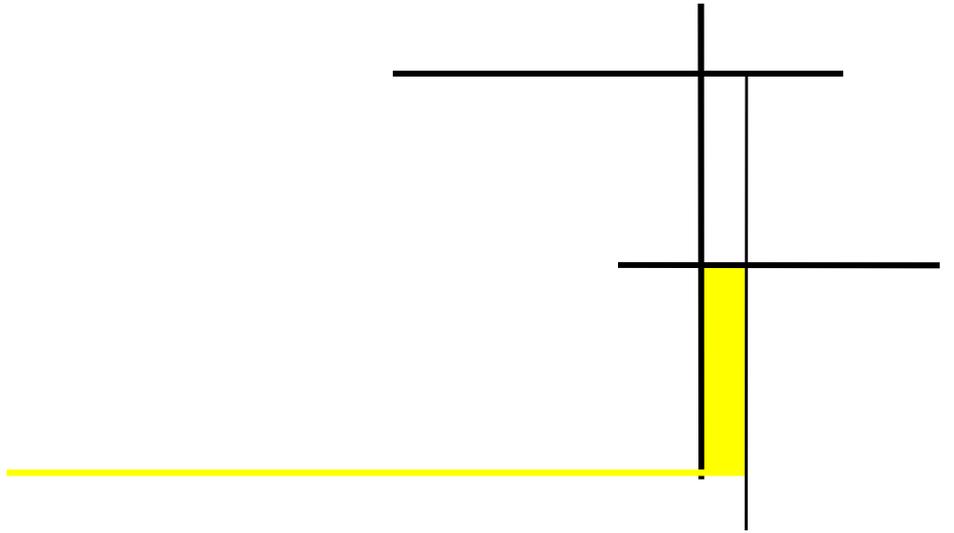
Continente

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	2.036.303	2.048.568	2.050.770	2.144.996	2.138.323	2.212.496	2.245.485	2.122.553	2.035.142	1.979.526	1.775.773	1.752.648	1.802.130
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	91.691	90.467	85.252	84.076	85.893	87.612	87.034	86.886	92.357	92.459	97.097	97.694	97.038
Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)⁽²⁾	121.321	155.620	158.061	169.596	172.339	182.056	195.353	193.587	172.176	173.093	186.893	194.848	205.896
Acordo de Empresa (AE)	88.830	84.050	97.756	92.791	86.701	89.345	91.209	93.784	92.554	89.124	82.486	80.074	80.029

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) Instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(2) As Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).



Remunerações

Séries Cronológicas

Quadro 20 - Trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾ ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal base

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
total	1.938.202	1.937.569	1.979.894	2.081.411	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307
< RMMG	59.958	16.012	17.589	17.379	16.030	14.124	15.110	14.683	15.281	14.307	10.456	9.784	14.553
= RMMG	104.265	159.350	162.300	165.259	163.188	221.035	243.080	304.199	308.521	312.411	275.374	267.756	392.781
>RMMG e <= 599,99 Euros	1.084.333	1.028.296	996.688	1.006.065	971.373	900.303	789.983	643.090	585.183	541.335	513.855	513.785	394.846
600,00 - 749,99 Euros	222.096	233.031	253.458	279.470	297.082	322.620	367.046	360.858	369.891	381.707	360.085	358.018	374.363
750,00 - 999,99 Euros	192.759	203.679	220.166	237.284	248.509	266.084	287.870	280.085	292.243	290.371	273.272	268.541	275.462
1 000,00 - 1 499,99 Euros	158.963	168.957	184.511	210.235	220.163	235.830	253.599	262.400	271.543	270.125	259.037	257.462	260.623
1 500,00 - 2 499,99 Euros	81.779	89.579	101.079	114.504	121.020	133.710	146.910	148.019	156.893	155.939	149.231	146.669	147.728
2 500,00 - 3 749,99 Euros	22.820	25.315	28.946	33.031	36.063	38.652	44.040	45.084	48.652	46.762	45.270	44.890	45.110
3 750,00 - 4 999,99 Euros	6.672	7.651	8.538	10.333	10.759	11.234	12.423	12.870	13.367	13.672	13.195	12.849	12.151
5 000,00 e + Euros	4.557	5.699	6.619	7.851	8.923	9.436	11.013	10.947	12.210	11.725	11.182	10.757	10.690
percentagem													
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	3,1	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5	0,5	0,8
= RMMG	5,4	8,2	8,2	7,9	7,8	10,3	11,2	14,6	14,9	15,3	14,4	14,2	20,4
>RMMG e <= 599,99 Euros	55,9	53,1	50,3	48,3	46,4	41,8	36,4	30,9	28,2	26,6	26,9	27,2	20,5
600,00 - 749,99 Euros	11,5	12,0	12,8	13,4	14,2	15,0	16,9	17,3	17,8	18,7	18,8	18,9	19,4
750,00 - 999,99 Euros	9,9	10,5	11,1	11,4	11,9	12,4	13,3	13,5	14,1	14,2	14,3	14,2	14,3
1 000,00 - 1 499,99 Euros	8,2	8,7	9,3	10,1	10,5	11,0	11,7	12,6	13,1	13,3	13,6	13,6	13,5
1 500,00 - 2 499,99 Euros	4,2	4,6	5,1	5,5	5,8	6,2	6,8	7,1	7,6	7,7	7,8	7,8	7,7
2 500,00 - 3 749,99 Euros	1,2	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4	2,4	2,3
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6
5 000,00 e + Euros	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6

Nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros, 2009=450,00 euros, 2010=475,00 euros, 2011=485,00 euros, 2012=485,00 euros, 2013=485,00 euros e 2014=505,00 euros.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 21 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros				
CAE-Rev. 2.1 ⁽²⁾	2002	2003	2004	2005	2006
Total	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	488,2	515,0	529,7	543,6	561,0
B Pesca	713,5	709,7	711,6	753,5	765,2
C Indústrias extrativas	658,3	691,6	730,0	739,3	758,6
D Indústrias transformadoras	632,6	657,4	682,5	713,5	729,4
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	620,1	649,6	669,7	684,3	703,5
DB Ind. têxtil	467,9	488,0	503,6	516,4	530,6
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	472,1	484,3	495,5	500,9	519,0
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	546,3	576,8	602,3	626,2	648,5
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	835,8	864,7	906,3	928,7	942,0
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	2.000,7	2.116,9	2.182,6
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1.153,0	1.266,5	1.269,2	1.314,3	1.317,7
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	643,1	759,9	754,9	790,5	808,3
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	662,8	676,5	725,2	738,2	770,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	612,8	638,2	663,2	690,1	711,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	765,2	813,7	832,7	864,4	882,4
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	854,8	838,4	867,5	966,0	989,0
DM Fab. de material de transporte	868,2	875,7	895,4	925,1	925,3
DN Ind. transformadoras n.e.	494,0	520,3	535,4	554,7	572,3
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	1.199,1	1.292,5	1.320,9	1.397,8	1.425,0
F Construção	561,0	590,8	622,1	648,9	672,9
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	659,0	691,2	715,8	733,9	762,4
H Alojamento e restauração	493,6	516,1	539,8	555,8	574,1
I Transportes, armazen. e comunicações	894,1	906,2	941,8	966,1	982,9
J Atividades financeiras	1.192,7	1.234,2	1.288,2	1.326,2	1.370,9
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	870,9	864,0	883,3	904,0	931,9
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	1.056,0	1.137,6	1.152,1	881,4	906,3
M Educação	805,6	884,8	940,1	966,8	902,5
N Saúde e ação social	581,2	605,3	640,1	693,0	709,1
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	810,9	811,3	807,9	848,2	866,7
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	758,0	1.027,8	842,3	880,2	1.093,5

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Séries Cronológicas

Quadro 22 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros								
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Total	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	611,8	625,0	644,2	683,6	709,7	709,3	684,7	687,9	
B Indústrias extrativas	786,5	822,4	843,3	858,3	881,0	909,4	918,6	934,7	
C Indústrias transformadoras	735,5	776,7	797,8	823,5	831,1	836,5	839,4	844,0	
10 - Indústrias alimentares	664,4	706,8	707,6	733,4	738,3	744,2	745,5	747,8	
11 - Indústria das bebidas	982,9	1.054,7	1.078,9	1.092,2	1.099,4	1.097,2	1.106,0	1.112,5	
12 - Indústria do tabaco	1.995,1	1.720,5	1.739,1	1.672,6	1.750,8	1.789,2	1.760,0	1.885,9	
13 - Fabricação de têxteis	608,0	635,0	652,1	670,9	673,3	682,3	681,7	696,7	
14 - Indústria do vestuário	500,5	523,8	545,4	569,9	583,2	583,5	583,8	599,7	
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	530,9	558,7	566,2	594,1	602,4	606,2	613,5	630,9	
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	691,1	729,1	753,1	778,3	797,1	801,8	813,3	825,7	
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	978,8	1.031,3	1.073,0	1.099,9	1.106,7	1.109,0	1.110,9	1.117,4	
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	808,1	826,4	839,6	884,8	874,7	873,9	868,1	875,2	
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2.324,2	2.463,3	2.378,0	2.381,6	2.458,6	2.705,3	2.561,4	2.533,4	
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	1.215,7	1.274,9	1.290,1	1.303,5	1.301,4	1.303,8	1.313,0	1.300,9	
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	1.542,4	1.680,5	1.623,7	1.628,2	1.574,0	1.553,3	1.546,2	1.544,2	
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	792,9	839,4	872,0	887,2	894,0	904,2	899,4	910,8	
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	791,9	823,9	847,4	855,8	873,0	875,1	870,0	869,2	
24 - Indústrias metalúrgicas de base	863,8	901,4	943,6	971,1	990,8	1.021,6	1.020,6	996,5	
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	751,1	781,0	804,3	826,8	840,0	850,3	850,9	855,3	
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	1.132,7	1.061,4	1.175,8	1.157,7	1.138,3	1.199,1	1.065,5	1.080,4	
27 - Fabricação de equipamento elétrico	885,2	1.032,3	1.052,8	971,7	968,5	977,7	1.085,6	1.109,4	
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	858,2	882,4	902,3	928,7	944,6	940,9	950,6	954,1	
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veic. automóveis	897,0	930,5	970,2	1.021,0	1.013,3	1.033,0	1.047,4	1.063,6	
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	972,4	915,9	953,9	932,4	900,5	895,9	906,2	902,0	
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	564,2	592,6	610,2	642,1	645,6	646,9	648,9	658,7	
32 - Outras indústrias transformadoras	697,8	724,4	737,4	768,5	775,4	784,5	800,2	805,1	
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	878,1	1.008,0	1.057,5	1.110,7	1.141,4	1.055,5	1.056,2	1.037,4	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1.652,4	1.717,6	1.796,1	1.914,3	2.276,4	2.347,5	2.395,9	2.065,1	
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	850,2	873,9	889,5	904,0	886,9	879,2	880,6	885,4	
F Construção	696,3	729,0	756,4	792,6	795,2	806,7	805,1	800,2	
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos	785,7	813,5	833,5	850,8	860,8	865,3	861,5	862,7	
H Transportes e armazenagem	917,0	967,3	976,8	1.024,2	981,0	995,1	990,2	977,2	
I Alojamento, restauração e similares	595,4	617,6	630,5	650,8	658,5	665,1	663,5	670,0	
J Atividades de informação e de comunicação	1.518,4	1.556,4	1.569,3	1.568,0	1.539,4	1.523,1	1.515,4	1.500,7	
K Atividades financeiras e de seguros	1.434,6	1.507,8	1.540,9	1.571,6	1.580,5	1.580,9	1.577,8	1.573,0	
L Atividades imobiliárias	889,6	917,1	930,7	966,1	987,8	974,0	959,0	951,9	
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.101,3	1.146,4	1.159,2	1.207,6	1.220,6	1.203,5	1.193,0	1.170,2	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	688,7	713,6	727,2	752,6	754,8	778,4	767,1	772,2	
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	884,3	910,8	854,4	906,2	882,9	898,7	874,4	881,0	
P Educação	930,8	986,3	1.070,0	1.127,7	1.115,4	1.129,4	1.137,0	1.119,5	
Q Atividades de saúde humana e apoio social	721,3	752,1	776,9	802,8	809,4	814,8	820,3	821,9	
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.198,9	1.306,4	1.249,0	1.407,1	1.470,6	1.516,9	1.457,9	1.383,4	
S Outras atividades de serviços	721,7	750,2	788,9	819,9	826,2	845,2	843,6	847,6	
U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	1.210,3	1.511,3	2.037,6	2.147,9	1.626,6	1.975,5	1.810,4	1.772,7	

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 23- Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros												
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3
1-4 pessoas	T	497,5	519,4	539,3	557,4	576,7	599,3	630,2	655,0	683,4	688,7	693,3	690,1	697,5
	H	530,5	555,6	575,9	595,8	616,4	642,1	674,9	698,2	728,4	732,1	736,2	729,6	734,8
	M	461,5	479,7	498,8	515,5	533,7	554,5	583,7	610,1	637,2	644,6	650,0	650,0	659,6
5-9 pessoas	T	572,3	603,7	629,2	652,7	678,7	698,1	727,0	749,3	777,1	787,1	795,9	793,7	790,6
	H	596,4	633,7	660,2	684,6	712,0	731,0	761,9	783,6	813,4	824,4	837,1	834,3	825,6
	M	535,7	559,5	583,6	607,0	631,9	652,9	680,0	704,2	730,6	740,6	746,6	745,5	749,1
10-19 pessoas	T	621,7	650,8	682,7	706,6	722,8	744,4	777,5	799,5	826,4	834,9	840,1	840,6	838,9
	H	654,2	688,5	724,9	751,0	770,8	791,8	825,0	847,4	876,6	887,2	897,2	897,7	890,4
	M	569,3	591,6	618,0	640,6	653,3	676,3	710,5	731,7	757,6	765,9	767,2	768,6	774,3
20-49 pessoas	T	673,1	721,2	745,6	770,8	790,7	805,1	843,0	869,8	904,8	915,5	920,8	910,9	903,3
	H	731,5	787,3	814,8	841,8	868,0	879,1	918,3	939,9	986,1	1.002,8	1.017,2	1.004,6	991,7
	M	588,1	626,5	647,0	673,0	687,6	708,1	745,5	778,5	801,0	808,1	809,3	804,4	802,8
50-99 pessoas	T	761,9	790,1	823,4	856,5	888,5	896,7	933,1	955,6	984,2	975,4	970,7	959,0	957,5
	H	849,6	880,8	919,2	959,4	999,6	1.001,0	1.039,6	1.058,6	1.099,6	1.095,2	1.093,3	1.073,5	1.065,5
	M	640,4	663,5	692,9	720,8	745,4	763,0	797,4	824,5	842,1	833,6	833,5	831,3	837,1
100-149 pessoas	T	838,8	867,6	891,0	908,4	929,5	959,6	998,9	1.036,6	1.063,5	1.097,9	1.130,6	1.094,1	1.085,9
	H	935,0	968,7	990,5	1.012,3	1.029,6	1.056,6	1.105,4	1.152,0	1.158,9	1.213,9	1.270,5	1.210,1	1.197,3
	M	696,4	720,2	744,9	761,1	786,8	819,2	853,3	877,3	926,3	939,2	949,7	945,5	939,8
150-199 pessoas	T	835,0	885,7	913,2	960,8	980,2	998,8	1.035,4	1.055,1	1.089,9	1.076,5	1.091,3	1.147,3	1.128,0
	H	924,1	979,9	1.023,3	1.062,0	1.084,3	1.100,1	1.139,4	1.138,6	1.180,7	1.159,4	1.172,8	1.247,7	1.220,4
	M	710,5	751,0	766,2	819,1	834,8	859,2	887,7	934,9	958,7	959,7	973,6	999,4	999,8
200-249 pessoas	T	878,4	913,8	904,7	923,9	969,0	997,2	1.024,5	1.108,7	1.118,8	1.126,6	1.172,3	1.151,8	1.115,3
	H	995,3	1.022,2	986,2	1.008,4	1.050,8	1.088,9	1.132,9	1.214,9	1.209,5	1.227,5	1.277,9	1.269,4	1.205,7
	M	716,4	755,4	780,6	797,4	844,8	864,3	877,9	951,1	985,0	975,3	1.022,5	988,8	984,8
250-499 pessoas	T	897,8	930,0	957,5	988,4	1.011,7	1.024,3	1.067,3	1.096,5	1.108,0	1.106,2	1.097,7	1.080,5	1.119,7
	H	976,7	1.027,6	1.044,8	1.076,6	1.098,1	1.106,3	1.150,7	1.180,5	1.181,3	1.186,2	1.183,0	1.148,6	1.195,9
	M	763,6	782,1	821,2	852,8	879,4	898,1	936,9	972,0	999,2	990,8	979,5	982,8	1.009,2
500-999 pessoas	T	900,0	875,4	911,4	965,7	1.000,4	1.025,3	1.088,8	1.134,5	1.137,3	1.132,5	1.157,2	1.187,8	1.154,2
	H	996,8	976,1	1.019,6	1.075,0	1.115,7	1.134,4	1.195,3	1.271,3	1.251,6	1.256,9	1.265,2	1.293,9	1.227,7
	M	747,1	719,1	763,6	829,1	867,4	886,8	953,8	967,8	984,2	982,2	1.024,0	1.056,3	1.062,2
1 000 e + pessoas	T	987,2	969,1	1.016,8	1.063,8	1.054,0	1.038,6	1.076,4	1.029,7	1.057,7	1.007,5	1.025,6	1.009,0	989,7
	H	1.044,1	1.047,7	1.089,8	1.106,8	1.102,0	1.100,9	1.136,1	1.119,9	1.185,8	1.074,5	1.127,6	1.106,9	1.071,9
	M	892,1	851,2	895,7	989,2	970,9	944,8	983,2	915,1	917,6	925,7	918,4	913,2	903,1

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 24 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5
Aveiro	608,2	640,3	663,9	695,0	715,6	725,5	760,0	779,8	797,9	808,0	814,0	814,3	822,7
Beja	560,9	577,6	611,2	616,5	632,4	663,0	697,2	727,1	749,8	752,0	763,2	768,3	766,7
Braga	527,4	553,7	573,3	596,3	613,8	633,7	665,8	687,8	717,7	725,6	733,0	732,1	739,2
Bragança	534,4	545,6	562,9	586,6	598,0	611,1	648,1	665,1	693,3	706,6	702,4	715,6	706,0
Castelo Branco	529,1	550,9	581,7	598,3	614,3	625,4	656,5	680,6	699,6	704,2	710,9	714,4	720,7
Coimbra	606,0	634,3	659,5	674,3	695,8	714,7	746,7	771,3	801,7	806,5	812,1	816,6	802,9
Évora	585,2	609,6	641,6	658,3	678,6	696,2	721,1	735,7	766,8	776,4	782,2	789,2	791,9
Faro	589,1	622,3	648,9	670,3	691,6	715,4	741,7	763,4	789,3	791,0	790,6	785,9	780,5
Guarda	530,6	551,2	574,9	589,9	603,0	616,0	640,0	662,8	691,5	688,5	694,6	689,5	700,0
Leiria	600,5	623,1	647,2	670,8	689,3	713,5	742,4	760,8	780,8	787,1	792,2	788,8	794,3
Lisboa	906,9	933,9	970,3	1.004,2	1.032,1	1.053,6	1.094,6	1.114,0	1.153,4	1.153,0	1.167,7	1.160,9	1.150,5
Portalegre	565,1	594,8	621,5	633,0	662,1	674,5	704,9	727,1	740,7	738,5	755,4	750,2	754,2
Porto	642,0	666,6	692,6	724,4	739,2	760,5	799,6	819,9	854,0	862,3	868,8	870,8	870,1
Santarém	584,5	611,9	641,1	660,1	693,0	694,5	725,1	745,5	773,7	779,6	783,4	784,0	786,6
Setúbal	674,8	703,1	719,2	743,4	769,8	800,9	834,0	861,6	917,3	941,7	964,0	951,5	945,4
Viana do Castelo	522,4	550,1	574,0	598,6	611,9	633,3	664,5	695,1	709,4	719,7	722,5	726,6	729,9
Vila Real	544,3	566,1	585,8	633,5	624,7	631,1	655,4	686,9	710,7	718,5	730,9	737,1	740,8
Viseu	537,5	566,3	588,8	610,0	629,6	643,9	674,0	702,2	723,8	732,4	739,7	734,0	734,3

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 25 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente		Euros												
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3
< 18 anos	T	358,6	361,1	369,1	378,7	390,8	408,2	437,0	454,8	493,4	513,8	509,4	553,2	673,4
	H	362,0	365,2	373,5	381,8	394,3	411,6	443,2	460,5	504,2	527,6	517,1	517,1	751,2
	M	352,3	353,3	360,5	371,9	382,6	400,8	422,0	442,2	469,9	478,6	489,4	517,1	523,8
18-24 anos	T	461,3	466,6	478,0	493,5	507,3	526,2	551,7	565,7	591,8	601,1	643,0	629,2	607,6
	H	478,2	481,4	492,9	505,0	517,8	539,7	565,6	578,6	606,7	619,5	572,0	568,0	629,1
	M	439,7	447,6	458,5	478,5	493,8	508,6	533,5	549,0	572,9	577,6	735,1	727,9	579,4
25-29 anos	T	627,4	634,9	644,4	659,6	673,0	685,1	715,0	722,7	741,1	744,8	755,7	752,1	726,4
	H	657,1	661,2	668,4	681,6	697,8	705,7	735,8	737,0	760,1	766,6	713,0	701,7	749,2
	M	590,8	603,3	615,7	633,8	644,6	661,8	691,6	706,7	720,2	720,8	852,8	837,5	701,3
30-34 anos	T	700,4	724,9	751,4	773,5	790,3	809,2	842,1	854,5	869,7	861,0	891,0	870,4	829,9
	H	748,6	773,1	798,2	818,5	836,9	853,6	885,9	894,1	910,4	898,0	810,8	801,6	857,1
	M	636,8	662,9	692,2	717,7	733,7	756,2	790,4	807,9	822,4	818,9	962,6	951,1	799,7
35-39 anos	T	729,7	755,0	781,1	806,6	831,3	859,9	904,0	933,1	961,0	960,5	1.029,2	1.010,2	940,3
	H	798,3	823,6	849,2	874,7	901,5	931,6	976,9	1.002,7	1.029,4	1.026,9	887,9	885,5	993,5
	M	636,4	663,5	690,7	718,4	742,7	770,9	814,3	848,1	878,4	882,9	984,1	988,4	880,9
40-44 anos	T	746,6	771,3	799,7	825,7	848,3	867,9	905,6	928,1	958,8	968,2	1.082,4	1.081,3	994,6
	H	826,8	859,0	890,1	918,9	944,7	962,9	1.001,2	1.020,7	1.051,6	1.062,9	871,0	882,8	1.080,5
	M	632,3	649,5	675,5	701,2	722,4	745,9	783,9	811,5	844,1	854,6	977,9	977,0	897,3
45-49 anos	T	781,8	808,8	835,2	854,5	869,5	878,8	911,0	934,7	966,2	970,0	1.098,2	1.091,1	972,1
	H	867,4	905,4	934,3	954,8	974,4	982,4	1.020,5	1.047,4	1.081,4	1.084,1	835,3	843,4	1.076,2
	M	646,8	662,5	686,3	709,8	722,8	736,5	763,4	786,3	816,5	826,3	996,5	988,1	850,9
50-54 anos	T	810,3	834,2	862,6	883,8	903,4	914,6	948,0	969,5	997,1	996,4	1.125,9	1.114,1	978,4
	H	881,6	920,3	956,9	983,0	1.009,2	1.021,5	1.060,6	1.083,1	1.115,3	1.118,7	829,9	829,4	1.098,5
	M	673,4	678,1	697,9	717,5	731,9	744,3	774,9	801,3	826,8	828,5	1.052,7	1.043,7	828,4
55-59 anos	T	818,4	853,6	885,3	920,0	930,9	935,0	965,6	991,0	1.029,8	1.038,5	1.195,0	1.184,7	1.018,8
	H	895,1	944,3	978,4	1.016,7	1.028,7	1.032,7	1.068,1	1.099,7	1.148,6	1.165,6	841,3	842,0	1.145,0
	M	649,5	657,6	690,5	729,5	743,9	752,9	781,1	803,9	832,2	833,9	1.061,5	1.051,7	843,6
60-64 anos	T	761,0	807,0	844,8	879,7	907,2	923,3	973,2	1.004,4	1.052,6	1.052,1	1.223,7	1.211,9	1.050,4
	H	821,5	886,4	932,7	979,1	1.009,1	1.028,8	1.087,0	1.125,6	1.185,7	1.192,3	822,7	815,1	1.205,1
	M	605,6	615,8	649,2	671,3	702,3	719,3	758,2	787,9	826,1	827,1	1.228,0	1.220,4	821,2
65 e + anos	T	766,2	831,6	895,2	945,8	981,9	967,9	1.043,0	1.084,9	1.162,9	1.181,1	1.387,1	1.379,8	1.170,0
	H	814,7	884,3	967,2	1.024,0	1.064,8	1.045,1	1.138,0	1.196,2	1.286,9	1.309,3	915,8	915,5	1.342,7
	M	633,8	690,4	710,7	754,0	776,9	779,3	813,4	833,2	888,2	905,2	1.322,8	1.469,5	875,0
Ignorado	T	553,0	678,8	811,2	929,6	1.002,1	781,5	811,3	841,7	1.165,0	1.336,3	1.520,0	1.631,2	1.473,8
	H	591,9	748,3	881,5	1.040,0	1.139,7	920,5	960,1	1.012,9	1.362,0	1.528,0	947,1	1.098,3	1.670,3
	M	484,8	552,3	674,0	726,3	750,8	611,4	633,0	647,7	865,1	952,2	-	-	1.081,3

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 26 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente	Euros													
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3
Quadros superiores	T	1.990,2	1.965,1	1.967,5	2.124,6	2.113,0	2.069,6	2.126,6	2.164,3	2.116,3	2.107,5	2.093,4	2.060,3	2.040,6
	H	2.208,6	2.180,2	2.163,2	2.381,8	2.373,3	2.347,7	2.418,9	2.454,8	2.402,8	2.394,1	2.376,5	2.330,2	2.309,2
	M	1.559,5	1.553,5	1.596,7	1.681,7	1.675,8	1.668,3	1.714,6	1.760,6	1.725,2	1.728,5	1.724,9	1.714,7	1.702,6
Quadros médios	T	1.345,8	1.318,5	1.345,2	1.384,6	1.397,0	1.412,7	1.455,8	1.468,7	1.422,6	1.429,0	1.427,6	1.425,2	1.411,9
	H	1.414,4	1.380,4	1.422,5	1.466,9	1.490,7	1.512,7	1.566,4	1.576,7	1.517,4	1.539,6	1.532,7	1.532,0	1.510,8
	M	1.238,0	1.219,3	1.224,4	1.274,5	1.277,5	1.276,6	1.311,1	1.331,8	1.301,1	1.293,6	1.305,0	1.304,9	1.300,3
Encar. contram. mest.e chefes	T	912,0	930,5	954,1	991,2	1.022,6	1.054,5	1.093,0	1.109,2	1.237,7	1.245,7	1.276,5	1.278,8	1.286,7
	H	934,9	962,7	988,2	1.028,6	1.061,6	1.095,0	1.133,8	1.150,9	1.266,1	1.277,0	1.315,8	1.316,5	1.324,5
	M	837,1	831,9	853,1	882,1	913,1	941,7	982,2	999,1	1.179,4	1.185,3	1.204,1	1.210,4	1.219,0
Profis. altam. qualificados	T	1.006,6	1.023,9	1.068,9	1.102,4	1.115,2	1.144,4	1.173,0	1.184,7	1.155,1	1.163,5	1.172,0	1.157,0	1.139,4
	H	1.041,9	1.074,2	1.125,7	1.164,3	1.175,9	1.215,6	1.241,2	1.254,4	1.239,6	1.261,7	1.277,5	1.255,2	1.228,1
	M	961,1	961,6	998,8	1.026,3	1.042,1	1.060,0	1.093,7	1.105,3	1.055,6	1.053,0	1.059,5	1.052,3	1.046,4
Profissionais qualificados	T	584,0	599,7	617,7	629,9	642,7	659,1	685,4	698,9	717,3	722,0	725,1	723,8	725,1
	H	607,5	624,1	643,2	654,8	669,9	687,5	715,0	727,0	741,8	749,5	757,3	756,7	755,8
	M	541,7	557,2	572,6	586,7	596,0	611,0	635,6	653,1	677,1	678,7	677,5	676,1	680,6
Profis. semi-qualificados	T	470,2	482,9	507,6	517,5	543,7	555,7	569,3	575,8	580,4	586,0	588,4	588,3	599,3
	H	516,7	529,4	553,7	564,9	592,8	603,9	615,8	619,6	622,9	629,3	632,6	630,0	640,1
	M	435,7	449,1	475,1	485,2	509,6	522,9	537,6	545,5	549,0	554,1	555,4	556,0	566,3
Profissionais não qualificados	T	423,3	436,0	448,7	457,4	468,3	480,3	498,9	521,9	542,3	553,8	557,1	557,4	566,1
	H	440,2	457,3	471,2	480,3	493,6	505,9	525,5	552,1	573,1	584,4	592,4	592,2	597,7
	M	402,0	410,5	422,6	431,1	440,5	452,1	469,6	488,8	510,4	520,3	521,1	522,2	534,1
Praticantes e aprendizes	T	403,9	413,6	422,0	435,9	448,8	467,4	489,5	510,0	534,5	542,5	546,6	552,9	562,8
	H	413,4	423,5	432,7	448,9	461,5	482,3	505,1	525,4	549,5	556,4	560,6	567,4	576,7
	M	394,8	404,1	411,6	422,7	436,2	452,9	474,2	494,8	519,3	528,6	532,7	538,1	548,5
Ignorado	T	668,6	627,2	628,3	648,6	647,7	660,1	691,1	719,2	-	-	-	-	-
	H	700,5	662,9	665,9	677,4	683,4	693,9	725,3	750,2	-	-	-	-	-
	M	591,0	525,7	547,8	588,1	580,3	592,1	622,4	645,3	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 27 - Remuneração média mensal base ⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ⁽²⁾ (IRCT)

Contínente	Euros												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	614,3	640,4	661,7	682,0	704,6	722,3	754,5	772,5	804,1	810,9	815,7	813,5	814,0
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1.137,8	1.181,5	1.154,4	1.213,8	1.245,5	1.267,8	1.304,1	1.317,2	1.312,8	1.363,6	1.376,0	1.378,6	1.355,5
Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)⁽³⁾	875,5	862,9	877,7	919,5	920,8	935,4	981,3	989,0	1.031,3	1.027,2	1.003,3	977,8	972,2
Acordo de Empresa (AE)	1.044,2	1.080,2	1.162,8	1.233,2	1.265,2	1.310,2	1.388,1	1.425,5	1.487,2	1.427,1	1.435,6	1.450,6	1.444,7

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).

Séries Cronológicas

Quadro 28 - Trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾ ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal ganho

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
total	1.938.202	1.937.569	1.979.894	2.081.411	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307
< RMMG	31.107	6.628	7.850	7.399	6.564	6.255	6.618	6.519	6.204	6.081	4.937	4.602	5.299
= RMMG	58.647	88.923	88.848	89.575	86.384	110.024	114.729	129.464	94.906	92.366	77.732	76.522	96.190
>RMMG e <= 599,99 Euros	909.900	849.979	819.869	809.976	758.243	688.488	599.986	505.974	419.743	368.199	337.500	337.597	263.005
600,00 - 749,99 Euros	286.162	302.743	318.681	353.832	373.009	403.847	431.331	422.660	464.929	478.179	451.076	447.792	515.119
750,00 - 999,99 Euros	244.194	253.107	273.850	297.537	319.658	347.693	372.805	371.799	406.985	417.793	397.995	390.072	406.739
1 000,00 - 1 499,99 Euros	220.013	228.993	243.258	266.600	277.110	298.549	323.379	321.894	341.167	341.403	321.675	318.747	324.052
1 500,00 - 2 499,99 Euros	130.971	143.341	155.750	173.490	182.108	199.371	211.750	210.850	221.918	218.207	208.076	203.125	205.599
2 500,00 - 3 749,99 Euros	39.421	43.166	48.147	54.731	59.590	65.645	71.908	73.567	77.029	75.273	72.825	73.599	73.982
3 750,00 - 4 999,99 Euros	10.457	11.889	13.564	16.230	17.446	19.130	21.627	22.522	22.488	22.358	21.571	21.344	21.232
5 000,00 e + Euros	7.330	8.800	10.077	12.041	12.998	14.026	16.941	16.986	18.415	18.495	17.570	17.111	17.090
percentagem													
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	1,6	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3
= RMMG	3,0	4,6	4,5	4,3	4,1	5,1	5,3	6,2	4,6	4,5	4,1	4,0	5,0
>RMMG e <= 599,99 Euros	46,9	43,9	41,4	38,9	36,2	32,0	27,6	24,3	20,2	18,1	17,7	17,9	13,6
600,00 - 749,99 Euros	14,8	15,6	16,1	17,0	17,8	18,8	19,9	20,3	22,4	23,5	23,6	23,7	26,7
750,00 - 999,99 Euros	12,6	13,1	13,8	14,3	15,3	16,1	17,2	17,9	19,6	20,5	20,8	20,6	21,1
1 000,00 - 1 499,99 Euros	11,4	11,8	12,3	12,8	13,2	13,9	14,9	15,5	16,5	16,7	16,8	16,9	16,8
1 500,00 - 2 499,99 Euros	6,8	7,4	7,9	8,3	8,7	9,3	9,8	10,1	10,7	10,7	10,9	10,7	10,7
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,0	2,2	2,4	2,6	2,8	3,0	3,3	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	3,8
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,5	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
5 000,00 e + Euros	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9

Nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros, 2009=450,00 euros, 2010=475,00 euros, 2011=485,00 euros, 2012=485,00 euros, 2013=485,00 euros e 2014=505,00 euros.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 29 - Ganho mensal ⁽¹⁾ mediano e Limiar de baixos salários

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Trabalhadores por conta de outrem	1.938.202	1.937.569	1.979.894	2.081.411	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307
Ganho mensal mediano (euros)	589	607	626	647	667	693	722	740	768	776	784	785	787
Ganho mensal - média por decil (euros)													
1.º decil	355	366	375	385	397	413	435	457	489	498	502	502	518
2.º decil	409	422	431	442	456	475	497	514	549	559	566	566	581
3.º decil	451	466	476	489	504	523	550	567	598	608	614	612	622
4.º decil	499	516	528	544	562	582	609	623	654	664	671	669	674
5.º decil	556	575	590	608	627	650	680	696	728	737	744	743	745
6.º decil	628	650	672	692	714	738	770	789	823	829	836	837	837
7.º decil	735	760	786	810	835	865	903	926	962	967	976	976	972
8.º decil	908	941	973	1.005	1.033	1.067	1.114	1.145	1.185	1.189	1.203	1.202	1.195
9.º decil	1.228	1.279	1.322	1.368	1.404	1.450	1.506	1.547	1.590	1.590	1.607	1.607	1.596
10.º decil	2.426	2.549	2.643	2.748	2.826	2.888	3.040	3.100	3.186	3.205	3.237	3.225	3.194
Limiar de baixos salários ⁽²⁾ (euros)	393	405	417	431	445	462	481	493	512	517	522	524	525
Incidência de baixos salários (%)	10,9	11,4	12,3	12,9	12,6	12,7	11,9	10,5	8,2	7,8	7,5	7,6	6,8
Homens	7,5	7,9	8,2	8,6	8,2	8,4	8,0	7,3	5,9	5,6	5,3	5,5	5,0
Mulheres	15,8	16,3	18,0	18,8	18,5	18,3	17,0	14,6	11,0	10,5	10,2	10,1	8,9

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (Outubro).

(2) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.

Séries Cronológicas

Quadro 30 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente	Euros				
CAE-Rev. 2.1 ⁽²⁾	2002	2003	2004	2005	2006
Total	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	555,0	585,7	597,1	611,3	634,8
B Pesca	826,9	871,8	874,9	871,0	909,5
C Indústrias extrativas	799,2	845,8	881,7	892,5	945,2
D Indústrias transformadoras	738,0	769,4	794,9	831,9	855,9
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	737,3	771,7	790,1	805,8	838,7
DB Ind. têxtil	538,7	562,9	575,1	589,0	606,4
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	527,1	544,5	554,6	559,1	579,6
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	627,7	668,3	688,5	716,5	746,9
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	1.014,0	1.051,2	1.107,7	1.134,1	1.143,6
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	2.108,7	2.602,2	2.690,7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1.299,8	1.410,4	1.432,9	1.473,4	1.508,8
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	773,3	943,4	932,3	980,3	1.011,9
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	805,7	822,6	869,6	885,5	930,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	718,4	744,7	767,0	799,0	832,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	873,8	945,1	959,1	999,0	1.018,8
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	985,7	974,8	1.002,1	1.117,2	1.142,4
DM Fab. de material de transporte	1.022,2	1.037,5	1.070,0	1.116,0	1.127,8
DN Ind. transformadoras n.e.	558,5	589,4	597,3	619,0	645,4
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	1.705,0	1.668,7	1.716,9	1.810,8	1.823,8
F Construção	661,7	696,8	724,9	759,9	791,7
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	760,1	795,8	822,9	845,4	880,1
H Alojamento e restauração	534,3	561,1	587,6	605,0	625,7
I Transportes, armazen. e comunicações	1.207,9	1.213,6	1.261,5	1.283,3	1.301,3
J Atividades financeiras	1.707,5	1.833,3	1.876,4	1.926,0	1.990,1
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	1.008,8	998,6	1.017,4	1.042,5	1.076,6
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	1.233,3	1.352,0	1.349,6	1.010,2	1.044,0
M Educação	876,3	963,3	1.019,7	1.043,2	968,7
N Saúde e ação social	652,7	677,4	715,3	782,9	786,6
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	940,2	934,4	929,0	975,7	999,9
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	899,3	1.087,3	844,6	892,4	1.111,4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 31 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente	Euros							
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	696,4	716,2	737,8	782,3	810,4	812,9	789,2	794,6
B Indústrias extrativas	985,9	1.033,8	1.067,4	1.114,2	1.143,8	1.190,0	1.216,9	1.253,2
C Indústrias transformadoras	867,3	910,7	931,2	973,0	981,5	988,8	996,6	1.003,1
10 - Indústrias alimentares	796,7	840,7	846,6	879,9	892,8	901,5	899,2	901,7
11 - Indústria das bebidas	1.157,8	1.226,9	1.251,3	1.248,9	1.283,5	1.289,1	1.312,3	1.297,0
12 - Indústria do tabaco	2.300,3	1.772,2	1.769,0	1.767,3	2.420,9	1.964,2	2.084,2	2.496,1
13 - Fabricação de têxteis	707,6	739,7	753,0	781,1	780,6	799,2	810,7	828,7
14 - Indústria do vestuário	565,3	590,1	609,2	637,8	651,1	659,0	660,2	677,3
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	597,8	631,3	636,5	675,5	684,3	694,0	710,4	729,6
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	804,3	839,8	864,2	898,9	925,2	934,0	956,7	968,3
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	1.300,8	1.374,2	1.374,1	1.427,5	1.434,1	1.419,8	1.430,8	1.435,9
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	948,4	969,2	981,1	1.031,3	1.033,5	1.029,4	1.030,9	1.044,1
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2.895,7	3.195,5	3.196,8	3.430,1	3.322,3	3.331,6	3.237,5	3.199,8
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	1.438,8	1.505,2	1.502,8	1.570,1	1.564,3	1.565,6	1.593,7	1.577,3
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	1.644,4	1.789,5	1.770,9	1.761,1	1.727,5	1.743,7	1.714,4	1.713,0
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	1.002,1	1.044,8	1.089,6	1.119,2	1.135,6	1.144,2	1.139,7	1.158,1
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	964,2	1.005,6	1.024,8	1.059,2	1.063,0	1.077,5	1.067,3	1.070,4
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.077,2	1.108,2	1.162,3	1.233,3	1.197,4	1.219,0	1.257,3	1.218,3
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	874,5	907,9	925,6	957,7	975,2	995,6	1.002,0	1.012,6
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	1.288,6	1.211,8	1.346,8	1.330,8	1.320,7	1.393,8	1.273,0	1.285,8
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.059,5	1.189,2	1.215,0	1.152,9	1.156,9	1.164,0	1.271,1	1.299,4
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	994,2	1.012,4	1.040,7	1.077,4	1.099,9	1.102,4	1.129,5	1.135,8
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	1.096,9	1.097,9	1.131,0	1.233,4	1.201,3	1.200,5	1.214,3	1.249,4
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	1.126,2	1.054,3	1.051,8	1.105,1	1.068,6	1.035,6	1.051,0	1.035,8
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	635,1	671,5	685,5	727,1	731,7	737,6	748,4	761,8
32 - Outras indústrias transformadoras	810,8	836,5	844,8	883,1	905,8	925,6	945,1	948,5
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1.048,0	1.184,0	1.220,7	1.322,1	1.341,7	1.236,0	1.242,5	1.227,1
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2.155,5	2.234,1	2.624,2	2.788,5	2.720,2	2.770,8	2.907,1	2.899,0
E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1.061,2	1.087,8	1.103,3	1.126,4	1.102,1	1.089,9	1.084,2	1.091,9
F Construção	825,0	866,5	897,5	944,7	955,3	967,1	966,1	962,2
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veic. automóveis e motociclos	913,8	945,0	967,1	994,7	1.007,2	1.015,3	1.013,5	1.014,1
H Transportes e armazenagem	1.242,9	1.281,5	1.293,1	1.320,7	1.332,5	1.345,0	1.338,1	1.335,5
I Alojamento, restauração e similares	650,9	676,4	688,7	710,8	721,9	728,5	724,3	734,0
J Atividades de informação e de comunicação	1.863,3	1.890,6	1.898,9	1.885,9	1.859,6	1.825,5	1.821,3	1.779,9
K Atividades financeiras e de seguros	2.082,2	2.235,1	2.255,5	2.254,0	2.261,8	2.291,7	2.302,0	2.312,5
L Atividades imobiliárias	997,5	1.033,2	1.054,3	1.094,9	1.118,9	1.107,5	1.093,5	1.087,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.254,3	1.300,1	1.319,6	1.373,8	1.382,8	1.367,0	1.357,7	1.347,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	827,3	858,4	858,4	912,4	903,7	923,6	910,7	915,8
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	1.010,5	1.049,1	990,7	1.093,8	1.058,9	1.059,9	1.035,2	1.049,3
P Educação	997,8	1.065,2	1.151,2	1.229,5	1.205,0	1.223,5	1.234,6	1.224,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	805,1	855,7	875,2	928,3	940,2	944,1	943,8	941,1
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.364,9	1.475,1	1.419,0	1.574,9	1.640,6	1.684,1	1.635,5	1.556,9
S Outras atividades de serviços	802,5	836,1	882,0	917,7	927,0	951,3	950,6	957,1
U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	1.269,3	1.668,1	2.163,7	2.262,2	1.755,7	2.095,2	1.896,4	1.860,2

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 32 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros												
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2
	H	903,8	944,9	973,9	1.005,1	1.036,9	1.068,3	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3
	M	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1
1-4 pessoas	T	563,5	589,5	607,5	626,3	650,6	680,5	721,5	750,4	787,6	793,0	803,7	799,8	807,8
	H	608,2	637,9	654,9	675,1	700,8	734,8	779,6	807,3	844,3	847,2	857,9	851,2	856,0
	M	514,6	536,5	555,3	573,2	596,3	623,6	661,2	691,4	729,4	737,9	748,9	747,8	758,8
5-9 pessoas	T	668,4	709,7	735,0	761,2	794,1	824,4	863,1	884,1	919,1	932,0	948,1	945,4	943,5
	H	702,2	751,9	776,8	803,8	838,1	869,1	910,9	929,8	967,0	980,3	1.001,4	998,9	991,3
	M	617,1	647,5	673,7	700,0	732,2	762,9	798,6	824,0	857,7	871,7	884,1	881,8	886,7
10-19 pessoas	T	727,2	762,0	793,1	819,8	841,6	871,5	914,3	938,1	971,8	981,3	990,1	991,3	992,6
	H	771,6	814,3	849,5	879,3	906,7	937,1	980,3	1.003,7	1.040,9	1.052,5	1.066,5	1.068,0	1.065,1
	M	655,4	680,1	706,7	731,3	747,4	777,5	821,4	845,3	877,2	887,3	892,6	894,6	901,6
20-49 pessoas	T	787,2	845,8	870,5	899,5	924,2	946,2	992,1	1.023,5	1.065,8	1.079,2	1.085,4	1.077,6	1.073,2
	H	866,6	938,1	966,7	998,4	1.031,3	1.052,9	1.101,1	1.127,8	1.181,0	1.201,7	1.217,2	1.209,5	1.201,4
	M	671,8	713,7	733,4	763,1	781,2	806,4	850,8	887,7	918,7	928,4	932,8	927,6	927,3
50-99 pessoas	T	902,6	938,1	976,8	1.013,1	1.049,9	1.067,6	1.106,4	1.134,9	1.169,4	1.156,9	1.154,3	1.144,8	1.150,4
	H	1.019,2	1.062,0	1.107,5	1.152,5	1.199,8	1.213,4	1.251,3	1.278,6	1.324,4	1.316,0	1.320,3	1.302,5	1.303,5
	M	741,2	765,1	798,7	829,4	856,9	881,0	921,8	952,0	978,5	968,5	968,2	969,0	979,5
100-149 pessoas	T	1.014,6	1.050,0	1.055,5	1.080,7	1.121,0	1.158,2	1.209,0	1.243,5	1.294,5	1.324,9	1.355,9	1.323,3	1.313,6
	H	1.150,7	1.191,0	1.190,8	1.222,2	1.265,0	1.297,1	1.359,3	1.402,2	1.435,9	1.485,8	1.542,9	1.487,6	1.472,2
	M	813,3	844,2	856,8	880,3	915,8	957,0	1.003,5	1.024,3	1.091,5	1.104,9	1.114,0	1.112,8	1.105,4
150-199 pessoas	T	1.019,1	1.080,6	1.115,1	1.188,4	1.193,1	1.219,6	1.250,3	1.296,2	1.340,4	1.307,7	1.330,6	1.400,6	1.384,8
	H	1.153,6	1.216,0	1.272,3	1.344,2	1.343,1	1.372,7	1.407,3	1.430,2	1.478,9	1.433,3	1.452,9	1.541,4	1.526,4
	M	831,1	886,6	905,1	970,4	983,5	1.008,5	1.027,2	1.103,1	1.140,0	1.130,9	1.154,3	1.193,2	1.188,3
200-249 pessoas	T	1.084,1	1.135,4	1.115,5	1.140,3	1.215,5	1.251,1	1.283,8	1.381,4	1.399,4	1.417,6	1.445,6	1.439,8	1.389,2
	H	1.244,8	1.288,1	1.233,0	1.268,8	1.339,9	1.399,5	1.450,1	1.540,8	1.542,3	1.573,1	1.598,0	1.618,3	1.529,7
	M	861,5	912,4	936,8	948,2	1.026,5	1.035,9	1.058,8	1.145,0	1.188,4	1.184,4	1.229,3	1.192,3	1.186,3
250-499 pessoas	T	1.108,8	1.149,0	1.172,6	1.214,1	1.239,8	1.269,8	1.320,1	1.346,7	1.375,6	1.361,2	1.350,1	1.331,7	1.380,8
	H	1.226,8	1.291,2	1.299,2	1.346,0	1.372,0	1.398,4	1.445,8	1.464,9	1.491,3	1.483,5	1.478,3	1.440,6	1.496,8
	M	908,0	933,7	974,8	1.011,4	1.037,2	1.071,9	1.123,8	1.171,5	1.203,9	1.184,7	1.172,4	1.175,4	1.212,4
500-999 pessoas	T	1.179,7	1.133,1	1.176,9	1.212,3	1.230,6	1.273,4	1.351,0	1.406,1	1.437,2	1.446,4	1.477,2	1.485,5	1.449,4
	H	1.330,6	1.280,7	1.345,2	1.372,5	1.402,3	1.441,9	1.502,1	1.613,0	1.610,0	1.648,9	1.651,9	1.654,2	1.578,3
	M	941,2	904,0	946,8	1.012,1	1.032,7	1.059,6	1.159,4	1.154,1	1.205,5	1.201,6	1.261,6	1.276,5	1.287,8
1 000 e + pessoas	T	1.282,0	1.267,2	1.336,1	1.392,6	1.388,3	1.378,5	1.382,8	1.282,7	1.304,4	1.282,5	1.280,9	1.255,7	1.228,8
	H	1.369,5	1.408,6	1.468,0	1.480,7	1.488,8	1.503,8	1.485,3	1.431,7	1.491,5	1.401,4	1.434,5	1.408,3	1.369,9
	M	1.135,9	1.055,1	1.117,2	1.239,9	1.214,4	1.189,9	1.222,6	1.093,4	1.099,8	1.137,5	1.119,5	1.106,4	1.080,3

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 33 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2
Aveiro	710,7	751,2	773,9	811,2	835,3	851,9	891,1	907,5	936,4	947,1	959,3	961,8	971,9
Beja	694,1	712,8	751,2	749,0	773,8	821,5	869,0	902,1	963,4	970,7	983,0	991,4	983,8
Braga	617,7	650,0	666,2	688,7	715,7	743,9	784,2	806,6	845,5	852,6	867,2	868,5	876,2
Bragança	629,6	646,3	661,4	674,6	690,5	712,6	760,3	783,9	828,8	857,1	840,7	851,4	838,7
Castelo Branco	626,3	647,2	673,3	695,9	713,3	729,3	769,3	795,0	827,8	838,0	841,4	841,8	853,2
Coimbra	726,7	763,4	783,9	800,1	827,2	852,6	892,8	925,5	968,7	968,8	977,1	978,0	966,2
Évora	702,0	731,8	764,4	788,1	812,3	832,7	862,2	877,8	916,6	937,0	940,5	955,2	955,7
Faro	710,4	746,7	775,0	793,4	817,8	848,6	879,2	901,5	938,4	942,5	943,9	931,0	927,6
Guarda	617,2	637,5	662,1	675,3	692,4	713,6	742,1	770,2	815,8	808,4	819,2	814,6	830,2
Leiria	705,0	733,6	756,7	783,4	808,6	842,7	881,7	901,1	929,8	940,6	951,9	945,1	953,8
Lisboa	1.091,1	1.123,8	1.163,0	1.200,9	1.234,8	1.269,2	1.315,8	1.335,2	1.382,1	1.389,7	1.405,9	1.399,1	1.392,4
Portalegre	668,1	703,1	737,6	743,5	778,5	801,6	841,2	866,4	883,0	881,2	900,6	894,3	897,8
Porto	759,4	791,2	815,6	854,9	872,3	901,9	949,9	973,4	1.018,2	1.024,1	1.032,7	1.040,1	1.041,1
Santarém	700,9	732,8	764,2	788,5	825,3	840,4	872,2	895,6	931,6	940,3	945,2	945,7	948,4
Setúbal	817,8	850,1	868,8	904,5	933,9	980,5	1.021,2	1.043,7	1.124,7	1.145,4	1.162,4	1.153,1	1.148,7
Viana do Castelo	620,2	653,4	673,8	698,0	717,8	748,6	790,4	832,9	855,5	860,8	864,7	878,9	881,1
Vila Real	631,9	659,0	675,2	733,7	716,7	725,3	758,5	801,7	843,5	848,8	864,0	868,8	880,9
Viseu	633,1	668,5	692,3	714,9	738,6	763,8	797,7	829,1	862,7	872,7	884,5	878,8	884,4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 34 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente		Euros												
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2
	H	903,8	944,9	973,9	1.005,1	1.036,9	1.068,3	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3
	M	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1
< 18 anos	T	413,9	415,8	420,0	429,2	450,2	472,9	505,7	521,2	563,5	585,6	579,5	626,5	752,9
	H	421,3	424,3	428,6	436,8	459,5	480,7	519,1	533,7	581,6	605,5	592,1	652,4	837,3
	M	400,2	399,4	403,3	413,0	428,3	455,9	473,7	493,7	524,2	534,9	546,4	574,5	590,6
18-24 anos	T	542,9	549,4	559,0	577,7	596,6	622,9	654,1	666,0	706,7	715,9	725,4	715,3	719,2
	H	568,7	574,4	583,1	598,6	618,1	648,2	678,4	689,1	731,9	745,0	766,5	753,1	752,9
	M	509,7	517,3	527,6	550,5	568,9	589,8	622,2	635,9	674,8	679,0	673,3	666,2	675,0
25-29 anos	T	737,3	749,0	756,8	774,1	790,7	809,7	847,4	851,7	881,8	886,2	876,2	865,9	862,5
	H	782,3	791,8	797,0	813,2	834,7	850,0	885,7	882,7	916,4	924,3	911,7	906,4	901,5
	M	681,7	697,5	708,7	728,4	740,3	764,1	804,5	816,9	843,6	844,5	838,1	822,2	819,4
30-34 anos	T	828,1	860,3	886,1	913,2	934,7	962,9	1.002,2	1.011,9	1.034,7	1.025,2	1.015,3	997,8	987,5
	H	898,5	932,0	955,7	982,3	1.006,3	1.034,3	1.070,8	1.075,8	1.098,6	1.085,7	1.075,2	1.053,0	1.037,0
	M	735,4	768,1	797,9	827,4	847,5	877,5	921,2	936,6	960,2	956,3	949,4	937,4	932,6
35-39 anos	T	867,4	901,7	928,0	957,8	988,1	1.028,3	1.082,0	1.113,2	1.147,4	1.148,8	1.150,5	1.137,9	1.125,6
	H	963,2	1.000,9	1.025,6	1.055,7	1.089,3	1.134,3	1.187,9	1.215,4	1.246,2	1.245,3	1.245,6	1.225,8	1.207,9
	M	736,9	769,4	798,7	831,0	860,5	896,6	951,4	988,2	1.028,0	1.036,0	1.043,8	1.040,2	1.033,6
40-44 anos	T	894,7	922,3	950,8	980,7	1.008,6	1.041,3	1.086,9	1.112,2	1.150,5	1.164,3	1.182,7	1.188,9	1.199,3
	H	1.005,3	1.043,0	1.074,9	1.109,0	1.142,1	1.177,5	1.222,3	1.244,1	1.282,1	1.298,0	1.318,7	1.319,6	1.322,6
	M	737,2	754,7	780,2	809,3	834,3	866,5	914,5	946,2	988,0	1.003,8	1.026,1	1.040,3	1.059,6
45-49 anos	T	949,0	980,3	1.005,8	1.025,7	1.041,6	1.058,5	1.094,5	1.119,7	1.158,8	1.168,0	1.180,3	1.183,2	1.181,0
	H	1.066,6	1.113,0	1.141,8	1.163,2	1.185,5	1.204,8	1.246,4	1.274,7	1.316,9	1.328,1	1.347,5	1.344,9	1.332,1
	M	763,8	779,5	801,4	827,5	840,5	857,8	890,0	915,5	953,5	966,5	982,0	993,8	1.005,1
50-54 anos	T	994,6	1.015,6	1.042,5	1.063,9	1.085,2	1.106,1	1.145,4	1.173,3	1.211,1	1.205,5	1.204,1	1.196,1	1.190,3
	H	1.095,7	1.135,8	1.171,6	1.198,6	1.227,7	1.253,3	1.300,6	1.331,1	1.376,2	1.373,7	1.381,1	1.371,8	1.362,3
	M	800,8	797,6	817,5	838,1	854,4	871,8	906,9	939,6	973,3	974,4	976,3	974,9	975,6
55-59 anos	T	993,9	1.032,2	1.062,5	1.096,4	1.111,5	1.122,4	1.156,5	1.187,4	1.242,6	1.249,1	1.267,2	1.260,5	1.243,7
	H	1.099,6	1.158,8	1.189,9	1.226,4	1.244,0	1.255,3	1.294,7	1.333,8	1.404,8	1.418,3	1.455,2	1.449,7	1.421,0
	M	761,1	758,6	795,9	840,2	858,2	874,7	907,8	935,5	972,6	977,0	987,7	989,9	997,4
60-64 anos	T	892,2	941,1	978,4	1.013,6	1.048,4	1.077,1	1.136,9	1.173,2	1.232,0	1.239,8	1.253,8	1.246,0	1.252,3
	H	973,2	1.045,2	1.091,7	1.139,5	1.179,0	1.213,6	1.284,8	1.329,0	1.403,0	1.421,1	1.460,7	1.452,2	1.455,1
	M	684,1	690,4	726,1	749,3	785,7	813,1	857,8	894,8	941,0	948,8	949,1	941,5	952,0
65 e mais anos	T	858,7	932,5	995,7	1.048,5	1.089,6	1.083,5	1.166,6	1.208,6	1.292,4	1.319,0	1.384,9	1.372,7	1.328,6
	H	916,5	998,8	1.080,1	1.140,3	1.185,2	1.174,5	1.277,2	1.337,0	1.436,3	1.465,1	1.568,9	1.552,9	1.528,7
	M	700,9	755,0	779,4	823,3	853,1	861,4	899,3	918,2	973,8	1.004,7	1.023,9	1.027,8	986,9
Ignorado	T	615,2	741,7	871,8	994,8	1.081,0	861,0	885,7	921,9	1.247,0	1.437,2	1.428,7	1.576,0	1.575,8
	H	664,4	819,9	950,2	1.117,9	1.233,9	1.017,0	1.049,4	1.111,6	1.456,9	1.642,7	1.640,2	1.743,5	1.777,6
	M	528,9	599,3	719,0	768,2	801,7	670,2	689,5	706,8	927,4	1.025,4	1.025,9	1.191,5	1.172,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 35 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros												
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	T	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2
	H	903,8	944,9	973,9	1.005,1	1.036,9	1.068,3	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3
	M	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1
Quadros superiores	T	2.289,1	2.265,4	2.244,3	2.423,2	2.421,7	2.385,1	2.450,4	2.490,6	2.435,3	2.435,8	2.420,9	2.384,3	2.371,0
	H	2.537,1	2.518,3	2.473,6	2.722,2	2.722,8	2.723,2	2.800,4	2.838,8	2.773,9	2.780,8	2.764,8	2.716,1	2.704,7
	M	1.800,4	1.781,2	1.810,0	1.908,1	1.916,0	1.897,2	1.957,0	2.006,7	1.972,9	1.979,5	1.973,1	1.959,3	1.951,1
Quadros médios	T	1.586,6	1.558,1	1.576,5	1.623,2	1.637,7	1.679,5	1.752,5	1.760,1	1.697,9	1.705,9	1.710,0	1.709,2	1.696,7
	H	1.688,8	1.658,8	1.691,4	1.751,4	1.784,1	1.830,4	1.919,2	1.927,4	1.834,6	1.863,2	1.864,0	1.870,0	1.850,1
	M	1.425,7	1.397,0	1.397,0	1.451,4	1.451,0	1.473,9	1.534,4	1.548,3	1.522,5	1.513,1	1.530,4	1.528,1	1.523,6
Encar. contram. mest.e chefes	T	1.103,5	1.124,3	1.145,7	1.186,6	1.228,8	1.277,4	1.318,9	1.334,1	1.477,4	1.484,3	1.512,2	1.519,5	1.525,3
	H	1.139,8	1.173,3	1.196,1	1.240,5	1.284,2	1.336,6	1.378,4	1.392,6	1.526,6	1.534,4	1.567,9	1.575,8	1.582,6
	M	984,5	973,9	996,8	1.029,5	1.073,5	1.112,4	1.157,3	1.179,9	1.376,5	1.387,2	1.409,6	1.417,4	1.422,7
Profis. altam. qualificados	T	1.242,1	1.251,9	1.311,7	1.345,6	1.343,5	1.384,5	1.415,0	1.425,9	1.397,2	1.422,1	1.431,6	1.420,1	1.406,4
	H	1.315,2	1.341,7	1.413,9	1.449,2	1.443,6	1.494,6	1.517,8	1.533,0	1.520,7	1.566,7	1.580,9	1.568,9	1.548,1
	M	1.148,0	1.140,7	1.185,6	1.218,1	1.222,9	1.254,0	1.295,5	1.303,7	1.251,7	1.259,4	1.272,3	1.261,4	1.258,0
Profissionais qualificados	T	702,0	723,9	742,0	756,0	772,4	799,5	830,6	845,5	876,1	879,4	884,9	883,5	887,9
	H	740,4	765,0	783,6	797,7	818,2	848,7	880,6	894,2	922,4	928,3	939,0	938,2	942,0
	M	632,9	652,3	668,4	683,6	694,0	716,1	746,4	766,1	800,1	802,1	804,9	804,2	809,4
Profis. semi-qualificados	T	560,3	576,4	601,8	613,1	648,2	663,2	680,9	687,1	698,4	705,4	707,8	711,2	723,7
	H	643,2	660,4	685,3	698,5	736,3	751,1	763,5	767,3	772,2	780,1	780,6	784,0	796,2
	M	498,8	515,4	543,0	555,1	587,2	603,5	624,6	631,6	643,7	650,4	653,4	654,6	665,1
Profissionais não qualificados	T	501,9	516,0	527,5	536,3	550,7	569,5	590,6	613,8	643,5	655,5	657,0	655,6	666,2
	H	534,0	555,1	567,8	576,8	595,1	615,3	637,1	663,9	696,1	707,5	712,7	710,3	718,4
	M	461,5	468,9	480,7	489,9	501,8	519,2	539,7	558,9	589,0	598,5	600,1	600,2	613,4
Praticantes e aprendizes	T	465,4	478,1	484,3	500,8	521,6	542,5	570,3	590,5	630,5	642,5	652,3	658,0	666,5
	H	480,0	493,7	500,6	521,0	543,5	566,6	595,9	614,2	659,1	670,3	681,4	688,2	692,8
	M	451,6	463,2	468,3	480,5	500,1	519,1	545,4	567,1	601,3	614,8	623,3	627,2	639,3
Ignorado	T	810,0	766,0	758,2	776,1	779,1	795,2	831,3	860,2	-	-	-	-	-
	H	865,2	821,9	818,3	824,3	839,7	852,3	887,5	909,7	-	-	-	-	-
	M	675,7	607,6	629,3	674,9	664,7	680,3	718,7	742,4	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 36 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho⁽²⁾ (IRCT)

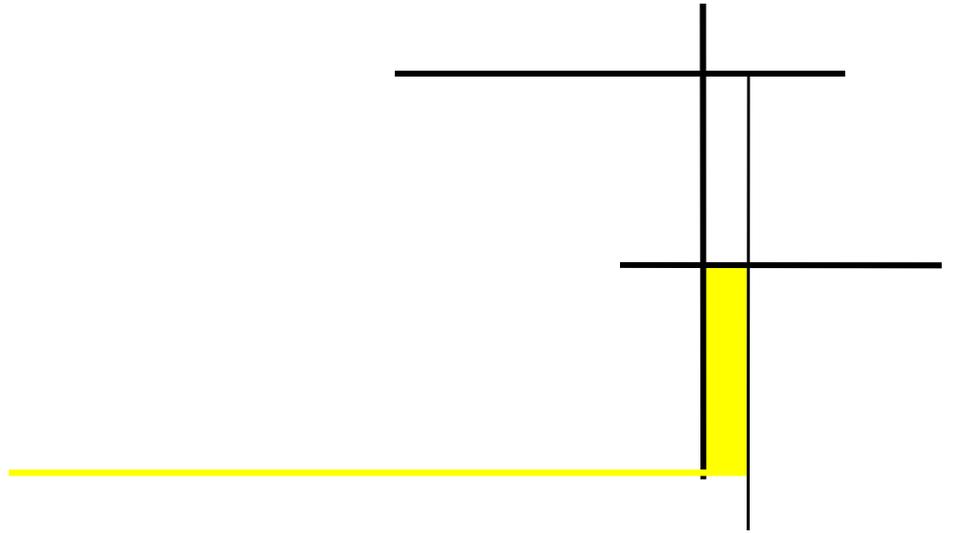
Continente	Euros												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	711,3	742,7	763,3	787,9	817,7	844,1	880,1	898,3	940,1	949,6	955,6	956,9	958,2
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1.621,0	1.715,3	1.641,0	1.720,6	1.757,7	1.821,8	1.902,1	1.934,7	1.877,9	1.898,4	1.908,2	1.912,2	1.928,4
Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)⁽³⁾	993,2	980,4	990,4	1.034,7	1.040,8	1.063,7	1.120,6	1.125,2	1.174,5	1.170,9	1.144,3	1.115,7	1.112,8
Acordo de Empresa (AE)	1.473,8	1.507,2	1.645,4	1.711,8	1.753,4	1.832,9	1.923,0	1.952,2	1.978,5	1.970,9	1.974,5	1.992,4	2.002,3

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).



Conceitos e Nomenclaturas

Conceitos

Empresa - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais atividades em um ou vários locais.

A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente:

- Identificação (nome e identificação fiscal);
- Localização da empresa e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Associação patronal em que se encontra inscrita;
- Atividade principal da empresa a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Natureza jurídica;
- Ano de constituição da empresa;
- Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de Outubro;
- Capital Social;
- Volume de negócios referente ao exercício do ano anterior.

Atividade Principal da Empresa - atividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor. É considerada a atividade de maior importância, no conjunto das atividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Estabelecimento - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de atividade económica, num só local.

Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias atividades económicas.

A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Identificação (nome diferente ou igual ao da empresa);
- Localização do estabelecimento e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- atividade principal do estabelecimento a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Número de pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana de Outubro;
- Instrumento de regulamentação coletiva.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

Contrato coletivo de trabalho (CCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais;

Acordo coletivo de trabalho (ACT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais;

Acordo de empresa (AE): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais;

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Séries Cronológicas

Pessoas ao serviço – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem.

As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros ativos de cooperativa de produção.

A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Data de Nascimento, Antiguidade, Data de Admissão, Data da Última Promoção, Nível de Qualificação, Nível de Habilitação, Profissão, Sexo, Nacionalidade, Categoria Profissional, Situação Profissional, Tipo de Contrato e Regime de Duração de Trabalho;
- Remunerações referentes ao mês de Outubro (remuneração base, prémios e subsídios regulares, remuneração por trabalho suplementar e prestações irregulares pagas em Outubro);
- Horas mensais remuneradas (horas mensais normais, horas mensais suplementares efetuadas em Outubro) e período normal de trabalho semanal.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) - indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Remuneração Base - montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de Outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

Remuneração Ganho - montante líquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas).

O Ganho resulta do somatório das remunerações base com os prémios e subsídios regulares e as remunerações por horas suplementares.

Nomenclaturas

Âmbito Regional – os Quadros de Pessoal cobrem todo o território nacional; os apuramentos podem ser efetuados para o País, Continente, Regiões (NUT), Distritos, Concelhos e Freguesia (a partir de 2003). A nível regional, nomeadamente ao nível do Concelho e da Freguesia, deve ter-se em conta:

- Empresas: são contabilizadas as empresas que possuem sede na região em causa;
- Estabelecimentos: são contabilizados os estabelecimentos presentes na região, independentemente da localização da sede da empresa a que pertencem.

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) – a informação dos Quadros de Pessoal é classificada de acordo com a CAE em vigor à data da entrega dos Quadros de Pessoal [1], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspetos relacionados com a confidencialidade da informação estatística. Pode ser fornecida informação da atividade económica das empresas e/ou dos estabelecimentos.

Classificação Nacional de Profissões (CPP) - os trabalhadores incluídos nos Quadros de Pessoal são classificados tendo em conta a Classificação Nacional de Profissões (CPP) em vigor à data da entrega da informação por parte das empresas sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspetos relacionados com a confidencialidade da informação estatística.

Nomenclatura das Unidades Territoriais (NUT) - a nomenclatura NUT é hierarquizada: subdivide cada país em unidades territoriais de nível NUT I, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUT II, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUT III. Em Portugal:

NUT I - Continente, Açores e Madeira;

NUT II - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, Açores e Madeira;

NUT III - Minho Lima, Cávado, Ave, Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Douro, Alto Trás-os-Montes, Algarve, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Dão Lafões, Pinhal Interior Sul, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Oeste, Médio Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo, Lezíria do Tejo, Açores e Madeira.

[1] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CAE-Rev.1, os de 1995 a 2002 com a CAE-Rev.2, os de 2003 a 2006 com a CAE-Rev.2.1 e a partir de 2007 com a CAE-Rev.3.

Outras Informações

A informação estatística principal que resulta desta operação estatística, assim como o respectivo instrumento de notação, podem ser consultados em:

<http://www.gep.msess.gov.pt/estatistica/estatisticasgerais/estatisticasgerais.php>

As principais classificações utilizadas nesta fonte podem ser consultadas na rubrica Classificações / Nomenclaturas em:

<http://www.gep.msess.gov.pt/estatistica/index.php>

Outras Informações / Estudos (tendo por base os Quadros de Pessoal)

Estatísticas em Síntese

Demografia de empresas, fluxos de emprego em Portugal 2008



<http://www.gep.msess.gov.pt/estatistica/empresas/demografia.php>

Mobilidade dos trabalhadores em Portugal 2006 - 2008



<http://www.gep.msess.gov.pt/estatistica/emprego/mobilidade.php>

Coleção Cogitum

Saiba mais em : <http://www.gep.msess.gov.pt/edicoes/cogitum/index.php>

N.º 36 - Retrato da Situação no Mercado de Trabalho das Pessoas com Ensino Superior 1998-2008



N.º 35 - Estudo sobre Empregos Verdes em Portugal



N.º 33 - Demografia de Empresas, Fluxo de Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores 1995-2006



Outras :

- N.º 30 - Estudo sobre o Retorno da Formação Profissional
- N.º 26 - Estudo Regional – NUT III – Sobre a redução do emprego em empresas/estabelecimentos
- N.º 24 - Impacto da Negociação Coletiva na Regulamentação do Mercado de Trabalho
- N.º 23 - Evolução do Rejuvenescimento/Envelhecimento do Mercado de Trabalho
- N.º 22 - Percursos de Inserção no Mercado de Trabalho dos Diplomados do Ensino Superior
- N.º 20 - A Mobilidade Ocupacional do Trabalhador Imigrante em Portugal
- N.º 18 - Os Jovens e o Mercado de Trabalho - Caracterização, estrangulamentos à integração efetiva na vida ativa e a eficácia das políticas
- N.º 16 - Uma Avaliação da Criação e Destruição de Emprego em Portugal na Década 2000-2010
- N.º 14 - A Relação Salários - Produtividade em Portugal
- N.º 15 - Demografia de Empresas e Estabelecimentos 2001-2002
- N.º 12 - Mobilidade dos Trabalhadores na Economia Portuguesa
- N.º 10 - Indicadores de Empreendedorismo e Inovação
- N.º 11 - Qualificações dos Trabalhadores Portugueses
- N.º 9 - Estudo sobre Demografia de Estabelecimentos 1990-2000

Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Praça de Londres, n.º2, 3º Andar 1049 – 056 Lisboa ☎ 21 595 34 16

✉ gep.dados@gep.mtss.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

Lisboa, 29 de julho de 2016